



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23243.002911/2022-38

ELETRÔNICO

Cadastrado em 06/05/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	E-mail:	Identificador: 11010144210201
Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO		
Assunto do Processo: 067 - (GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
Assunto Detalhado: SANÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRA A EMPRESA AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 03.486.598/0001-69 - CONTRATO Nº 21/2019.		
Unidade de Origem: UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (11.01.01.44.01.18.02.02.01)		
Criado Por: GRAZIELI SOUZA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
06/05/2022	COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (11.01.01.44.21.02.01)		
13/05/2022	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (11.01.01.44.01.18.03)		
08/06/2022	COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (11.01.01.44.21.02.01)		
08/06/2022	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (11.01.01.44.01.18.03)		
10/06/2022	COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (11.01.01.44.21.02.01)		
14/06/2022	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (11.01.01.44.01.18.03)		
15/06/2022	COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (11.01.01.44.21.02.01)		

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - (55) 3218 9800 | Copyright © 2005-2022 - UFRN -
jboss-sig-01.iffarroupilha.edu.br.inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 53/2022 - COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES / REITORIA /
IF Farroupilha
(Identificador: 202240287)**

Santa Maria-RS-RS, 05 de Maio de 2022.

A UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO DE SANÇÃO PARA A EMPRESA AVMB - CONTRATO 21/2019

Solicitamos a abertura do processo eletrônico referente a sanção administrativa contra a empresa AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 03.486.598/0001-69 - contrato nº 21/2019.

Restrição: Ostensivo

Unidade de Destino: Coordenação de Compras, Licitações e Contratos - Reitoria.

Atenciosamente,

(Autenticado em 05/05/2022 13:35)
LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2022**,
tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **05/05/2022** e o código de verificação: **21f91fb450**



Emitido em 05/05/2022

MEMORANDO Nº 404/2022 - UGD (11.01.01.44.01.18.02.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 14:36)

GRAZIELI SOUZA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

UGD (11.01.01.44.01.18.02.02.01)

Matrícula: 1000002956

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **404**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **d736d87f3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

MEMORANDO_ELETRONICO Nº 51/2022 - PRÓ-REITORIA DE DESENV.INSTITUCIONAL / REITORIA / IF Farroupilha (Identificador: 202239746)

Santa Maria-RS-RS, 22 de Abril de 2022.

Assunto: SANÇÃO AVMB - PENDÊNCIAS CONTRATUAIS

Prezada Pró-Reitora de Administração
Mirian Kovhau

- Considerando, o não atendimento de aspectos previstos no contrato 21/2019, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha e a empresa AVMB
- Soluções de TI;
- Considerando o enorme quantitativo de erros surgidos pós-merge, realizado em fevereiro de 2021, cujas resoluções ainda seguem pendentes;
- Considerando que em junho de 2021 realizamos reunião com os representantes da empresa, ainda durante a vigência da garantia de seis meses pós-merge, para atendimento das demandas pendentes à época e que ainda permanecem;
- Considerando que após nova reunião, realizada em fevereiro de 2022, por meio do Ofício Eletrônico 42/2022, foi retomado o encaminhamento dado na reunião de junho de 2021 e cujo retorno acerca dos erros pendentes de resolução não foram sanados até o presente momento;

Solicitamos que seja dado o devido encaminhamento para que a empresa seja sancionada pelo não cumprimento das cláusulas contratuais.

Em anexo encaminhamos o relatório de erros por ordem de prioridade enviado por meio de ofício eletrônico para a empresa no dia 25 de fevereiro de 2022.

Ainda o detalhamento dos erros, pode ser consultado em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/10Jc_pygm_x2W-ZUug_mcoJqSAomxVj0yFivSEUa8Eq0/edit#gid=417534403

Cordialmente,

(Autenticado em 22/04/2022 13:59)
CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1845581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2022**,
tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **22/04/2022** e o código de verificação: **be8db5114b**

Copyright 2022- Diretoria de Tecnologia da Informação - IF Farroupilha



Emitido em 22/04/2022

MEMORANDO_ELETRONICO N° 2832/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:08)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **2832**, ano: **2022**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **444d8ae46d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

Questões pendentes de resolução no SIG, decorrentes do último MERGE AVMB

RESUMO

Módulo	Prioridade		
	Alta	Média	Total
SIGAA	7	14	21
SIPAC	16	4	20
SIGGP	0	3	3
Total	23	21	44

PRIORIDADE ALTA

ID	Mod.	Título	Descrição
11 494	SIGAA	Indicação de aprovação antecipada no histórico	Campus FW relatou que os históricos dos alunos do curso Técnico em Administração estão indicando a aprovação dos alunos como "Resultado final", apesar dos alunos estarem com disciplinas pendentes.
11 399	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Diplomas>diplomas > livro de registro de diplomas	A validação de diplomas no site está com problemas, creio que decorrente da perda de dados dos alunos ocorrida já desde o início do ano. No caso exemplificado o diploma foi emitido em abril deste ano com o nome os novos gestores atualizados, porém ao validar no site o diretor e reitor que aparecem são os antigos, diferente do que está no diploma.
11 257	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação>graduação>emitir histórico	Não aparece naturalidade completa no Histórico. Nos históricos não aparece completo o nome do município - local de nascimento, conforme pode ser visualizado no anexo. O espaço é muito pequeno e não identifica o local corretamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

11 245	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Administração do Sistema>Dados cadastrais de alunos	Desde o último merge, realizado no final de fevereiro, dados cadastrais dos discentes têm desaparecido. Ressalto que as informações que desaparecem são de campos de preenchimento obrigatório, ou seja, não seria possível realizar o cadastro sem que elas fossem inseridas.
11 218	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação>Aba Aluno > Atualizar dados cadastrais do discente > Sumiço de dados obrigatórios	Os principais dados que desapareceram são: nome oficial (que vai no diploma), nome da mãe, telefones, e-mail, órgão expedidor do RG e escola anterior. Saliena a importância dessa correção pois reflete diretamente nos históricos escolares e diplomas dos alunos.
10 964	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação>Lançamento de frequência	Porém, os alunos que foram cancelados a partir do segundo semestre de 2021 realmente sumiram da turma, na reabertura. Como esse comportamento de remoção de alunos cancelados decorre de implementação da UFRN e não temos mais contrato para solicitar customização, sugiro que a PROEN seja consultada sobre possíveis meios de corrigir o status dos alunos nas turmas sem realizar suas reaberturas.
10 697	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação, Subsequente, Técnico Integrado (novo)>SIGAA → Graduação → Alunos → Atualizar Dados Pessoais	a CRA do Campus FW nos relatou que alguns dados que haviam sido cadastrados para os alunos não mais estão aparecendo ("desapareceram"). Simulei as consultas no ambiente de homologação e encontrei os dados como deveriam aparecer, então entendo que o problema esteja ocorrendo apenas no ambiente de produção. Também foi verificado que os dados não estão aparecendo do ambiente de testes também.
11 422	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>Relatório Sintético > RMA	Saldos RMA não estão fechando.
11 421	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>RMA X INVENTÁRIO	O RMA está apresentando uma série de inconsistências no mês de novembro de 2021. Não foram considerados pelo sistema, as saídas ocorridas no mês de outubro. Isso aconteceu nas unidades cujos relatórios de inconsistências foram gerados e seguem em anexo. Realizamos uma correção apenas na Unidade Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio JC, a qual segue em anexo, tentamos corrigir mais itens manualmente mas o sistema não permitiu
11 418	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>ENVIAR BENS	Temos relatos de que não está sendo possível fazer transferências de bens entre unidades e localidades dentro de unidades. Pode estar sim relacionado com os problemas que estamos tendo no timer da depreciação.
11 417	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>RMB - RELATÓRIO NÃO ABRE	O RMB de todas as unidades não está abrindo. Solicitamos com urgência normalização assim como a geração da depreciação mensal. Notei que os RMBs que não abrem coincidem com os mesmos de não funcionamento do timer. Porém, no mês de março de 21, o timer não rodou (ao menos não aparece nas consultas do timer) e o RMB é gerado normalmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

11 411	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>Almoxarifado > Corrigir Inconsistência de Materiais	Verificamos divergências no módulo ALMOXARIFADO, quantidade e valores divergem entre o inventário do almoxarifado e o RMA (Relatório Mensal de Almoxarifado). Contatamos que o sistema contabilizou as saídas de materiais referente aos atendimentos de Requisições realizadas durante o mês de outubro apenas no Inventário (estoque), não contabilizando no RMA. Com isso, o sistema não permite novos atendimento de requisições de material. Ao tentar fazer a correção das divergências manualmente (funcionalidade existente no sistema), o sistema não permitiu, diz que já possui correção para esse item.
11 410	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>Patrimônio Móvel > Relatório Mensal de Bens > Sintético	Verificamos a impossibilidade de gerar o RMB (Relatório Mensal de Bens) de novembro, o sistema não consegue encontrar resultados para a busca. Esse problema acontece apenas para o mês de novembro impossibilitando o encerramento do mês, dos outros meses o sistema está gerando os relatórios normalmente.
11 404	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>Tombamento de bens	Ao realizar inclusão de nova Nota Fiscal no módulo são 2 procedimentos: Cadastramento da Nota, fornecedor, itens, quantitativos, valores. Tudo funciona sem apresentar erro. O segundo é gerar tombamento dos itens. Nesse processo é informada a NF, e item a item é gerado o tombamento. Contudo, no momento de finalizar o procedimento aparece a mensagem de erro ' Não é possível totalizar uma movimentação sem rmb associado.'.
11 398	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>Relatório de Materiais Inconsistentes	Os relatórios RMA e Inventário estão apresentando inconsistência de saldos e valores de alguns itens em estoque, entre um relatório e outro. Consegui fazer a correção de alguns itens, porém outros não foi permitido. O saldo que deve permanecer é o do "Inventário", conforme relatório em anexo.
11 367	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>Patrimônio Móvel > Enviar bens em Lote	Ao tentar fazer a transferência de bens de uma localidade para outra, o sistema informou problema no registro contábil de um bem (0000988399) conforme anexo. Solicitamos verificar o mais breve possível para poder efetuar as transferências dos bens visto a necessidade de fazer o inventário patrimonial. Acho que não é isso, não quero fazer alteração de valor, o que precisamos fazer é transferência de bens, acontece que no momento de fazer aparece a mensagem de problema no registro contábil, só que o problema é alguma leitura do sistema, isso acontece com qualquer item que se tenta movimentar.
11 521	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>patrimônio móvel > Cadastrar Tombamento	Ao fazer um tombamento no SIPAC é necessário preencher vários campos como: MARCA, ESPECIFICAÇÕES, OBSERVAÇÕES. verificamos que estes dados não estão sendo registrados pelo sistema. O sistema está puxando os dados lançados na Nota Fiscal sendo os dados do cadastro de materiais que são genéricos e muitas vezes divergentes. Solicitamos a solução da divergência o mais breve possível, visto o encerramento do mês e também do exercício 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

11 596	SIPAC	Erro na geração de números patrimoniais.	Erro na geração de números de patrimônio no SIG Módulo Patrimônio. O módulo apresenta impossibilidade de gerar os números de patrimônio na inclusão de novos bens ao sistema voltando uma msg que não há RMB associado, conforme print de tela em anexo.
11 601	SIPAC	Comportamento inesperado ao anexar arquivos em um processo	A colega Deyse consegue ver os documentos de um processo, mas não consegue abrir. Também não consegue incluir documentos externos no processo.
11 627	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>Erros diversos	Envio relato do servidor do Almox/patrimônio referentes aos erros apresentados no módulo após o ataque hacker. imagepat1 - Não realiza movimentações de bens entre setores, apresenta erro conforme tela imagepat2 - Não realiza o tombamento de bens (não gera nº de tomo) após o cadastro da Nota Fiscal, apresenta erro, conforme a tela imagepat3 - Não emite Relatório Mensal de Bens, utilizado pelo financeiro para o fechamento mensal.
11 542	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Protocolo>Sist. de Protocolos > Consultas-Relatórios > Processos > Processo detalhado	Não estou conseguindo baixar o pdf completo do processo 23243.2571/2021-64. Notem na imagem II, que o processo não vem com todas as opções marcadas por default, como ocorre nos demais. Então seleciono todos, peço para baixar, mas dá erro. Tento gerar sem marcar as opções, e dá erro também. Fiz o mesmo procedimento de baixar o pdf completo do processo 23243.7009/2021-27 e funcionou normalmente..
11 614	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Faturas, Patrimônio Móvel>sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/patrimonio/tombamento/info_notafiscal.jsf	Prezados, solicito abertura de chamado, sendo que é possível cadastrar NF no SIPAC mas no momento de fazer os tombamento no final quando é para gerar o número de tomo apresenta a informação Não é possível totalizar uma movimentação sem rmb associado. Conforme print da tela anexo <sig.iffarroupilha.edu.br/sipac/patrimonio/tombamento/info_notafiscal.jsf>. Coloco em cópia o colega Cícero e o colega Max da Reitoria, pois esse problema já vem acontecendo em outros Campus, é de conhecimento dos mesmos.
11 693	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>Portal Administrativo -> Receber Bens	o CAP do Campus está relatando problemas ao emitir relatórios de bens, devido a problemas na depreciação dos bens. Como nas telas anexadas pelo usuário não há uma indicação clara de erro de sistema, orientei o usuário a buscar ajuda junto com os colegas de almoxarifado na Reitoria. Então, foi passado para o usuário que este é um problema já observado no SIPAC e orientado pela abertura de um chamado. Dessa forma, estou registrando o chamado e fico no aguardo de outras orientações ou esclarecimentos se for preciso para a solução destes problemas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRIORIDADE MÉDIA

11 292	SIGAA	Usuários/Atribuição de Permissões>SIGAA>Ambientes Virtuais>	Solicito para realização de testes para a solicitação de Bolsas/Portal Discente/Módulo Assistência ao Estudante, um login e senha de estudantes dos níveis, integrado, subsequente e graduação, vinculados ao campus Jaguari.
11 191	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Pesquisa>Módulo Pesquisa/Operações > Outros > Declaração de Coordenação de projetos	Os servidores que desenvolveram projetos de pesquisa não estão conseguindo baixar os certificados dessas coordenações de projetos. No início do corrente ano era possível gerar esse documentos.
11 231	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação, Técnico Integrado (novo)>Dados Discentes	A coordenadora do CRA, Andrea Fideles, relata o sumiço de informações dos alunos no SIGAA
11 182	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Extensão>Cadastrar participante	"Precisamos realizar o cadastro de participantes internos e externos ao nosso campus para participarem de um curso de extensão da professora Estela. Ao tentar realizar o cadastro dos participantes elencados abaixo, o sistema da extensão acusa que "o sistema não pode ser selecionado porque está sendo usado pelo sistema""
11 133	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Plano Individual Docente (PID)>Homologação PID	O Prof Adilson (Diretor do campus) não consegue homologar o PID da Prof Marieli (Diretora de Ensino) pois não aparece no SIG para ele homologar. Foi realizado verificação dos cadastros junto a CGP-SAN para verificar lotação etc.. e está tudo correto.
11 020	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação>DTI >componentes curriculares e apresentação do diário	O IFFar customizou o diário e o plano de ensino em 2017. Nos DC , foi acrescido: Curso e Coordenador de Curso / Eixo Tecnológico. Porém após o merge o diário de classe não apresenta mais o nome do curso e o plano de ensino da turma tem campos em branco
10 891	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Plano Individual Docente (PID)>CHEFIA > Plano Individual Docente > listar homologar Plano Individual Docente	Anterior ao merge, tanto DE quanto CGE, bem como as demais direções, tinham acesso para homologar os PIDs dos docentes lotados na CGE ou nas direções. A partir do merge, apenas a CGE consegue homologar os PIDs. Porém, há docentes lotados diretamente nas direções (no caso do Campus Santa Rosa, na DG, DE e DPEP) e que assim não aparecem para a CGE. Estes docentes ainda não tiveram seus PIDs homologados porque as Direções não têm habilitação para homologar: na aba "chefia" não tem esta opção e na aba "ensino" apenas é possível visualizar os PIDs, conforme os prints a seguir. Faça este relato em nome de DG, De e DPEP do campus, pois todas temos a mesma dificuldade.
10 855	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Plano Individual Docente (PID)>SIGAA > Ações acadêmicas integradas > Listar/homologar PID > 2021.1 > Servidora Anelia Steinbrenner.	PID_ horas que ficam ocultadas. Não aparecem as 4 horas que fazem o somatório chegar em 40 horas... Segundo o relato da servidora (e já observado em outros PIDs de outros colegas), foi posta uma carga horária em representação institucional. Mas esse item não aparece para o homologador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

10 809	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Plano Individual Docente (PID)>Homologação PID	Ao tentar homologar o PID dos docentes 2021/1 campus Santo Ângelo (SIGAA > Chefia > Plano individual docente > Lista/homologar) alguns não estou conseguindo porque o SIGAA está mostrando horas para mais ou menos, divergindo das 40h necessárias.
10 743	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Plano Individual Docente (PID)>Menu Docente> Ensino> Plano Individual Docente> Meus PIDs	Envio em anexo, a dificuldade com somatório de horas de coordenação da colega Melissa Walter. Esse é um PID ao qual não tenho acesso. Mas porque sou facilitadora do PID, peço ajuda, porque ao que me parece, a servidora está seguindo o caminho certo.
10 732	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Diplomas>SIGAA->public->Validação de documentos->Diploma/Certificado de Conclusão de Curso	na validação de diplomas, o nome do diretor do campus está incorreto (está aparecendo o nome do diretor anterior), sendo que nos demais relatórios está sendo exibido corretamente o nome do atual diretor do Campus. Estamos anexando o relatório com a descrição do erro.
10 675	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Plano Individual Docente (PID)>Ações Acadêmicas Integradas >Plano Individual Docente> Listar/homologar	Inconsistências no PID, divergência de carga horaria. Solicito auxílio na situação apresentada no arquivo em anexo. Como homologadora, visualizo uma carga horária e retorno para o servidor o excedente. Mas a servidora me alerta que para ela aparece o número esperado e correto (40h). A servidora usada como exemplo é a professora Michele Santa Catarina Brodt. Mas a situação acontece com outros servidores.
9 884	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Plano Individual Docente (PID)>CHEFIA- PLANO INDIVIDUAL DOCENTE – LISTAR HOMOLOGAR	"Os docentes estão cadastrando no SIGAA o Plano Individual Docente e após homologar, preciso salvar em PDF para publicar na página ao campus. Ocorre que após homologação, ao salvar o PDF, aparece como se não tivesse sido homologado e permitindo nova homologação."
11 522	SIGAA	Estou cadastrando consultores/avaliadores no SIGAA Pesquisa. Porém, vá (Reitoria - IFFarroupilha)	Estou cadastrando consultores/avaliadores no SIGAA Pesquisa. Porém, vários desses já estão cadastrados. Preciso, nesses casos, apenas editar e alterar a data de vigência. Porém, quando vou editar, aparece comportamento inesperado.
11 517	SIGGP	Solução de Problema/Erro>SIGGP>Frequência>Espelho de ponto	"Solicitamos que seja verificada a seguinte situação: Os pontos das servidoras Angélica Curtis Fernandes e Aline Contreira Silva, durante a Licença para tratar de assuntos particulares, estão NEGATIVOS e não identificamos, nem nós, nem DGP, qual seria a razão disso."
11 472	SIGGP	Solução de Problema/Erro>SIGGP>Frequência>Homologação de ponto eletrônico	identificamos um problema na homologação do ponto eletrônico no SIGRH. O problema está acontecendo apenas em situações específicas: o mês a ser homologado é agosto, quando havia lançamentos de "Recesso Acadêmico"; e durante a homologação de servidores que possuem função substituto de direção. (Obs. Entretanto não sabemos se essas situações são apenas coincidência ou se há alguma relação com o problema). Quando um diretor tenta homologar o ponto, então aparece uma tela de erro com uma mensagem genérica de "Comportamento Inesperado".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

REITORIA

11 365	SIGGP	Solução de Problema/Erro>SIGGP>Frequência>Consultas > Frequência > Espelho de Ponto	<p>A servidora Melissa Walter, estava em período de férias nos dias 03 e 04/11/2021.</p> <p>Se observarem no dia 04/11, sistema está cobrando registro de frequência, puxando horas negativas pelo não registro.</p>
11 507	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>Patrimônio Móvel > Buscar Nota fiscal	<p>Antes do penúltimo MERGE era necessário abrir a NF uma única vez e fazer o tombamento item a item, havia um ícone "continuar tombamento", depois desse MERGE foi eliminado esse ícone e agora é necessário carregar a NF após o tombamento de cada item. Se fosse possível voltar o ícone, uma vez aberta a NF conseguiria fazer os tombamentos na sequência.</p>
11 496	SIPAC	Parametrização/Configuração>SIPAC>Protocolo>	<p>Verificado no modulo protocolo produção que existe um ícone Cancelar documento na mesa virtual, não me lembro de ver isso no manual do merge, mas agora estudando o caso pude verificar que existe o ícone e ele não pode ficar ativo, este ícone pode ocasionar uma perda enorme na informação e em documentos importantes para constituição do processo, visto que pela portaria interministerial 1677/2015 só pode tirar documentos de um processo por dois modos, desentranhamento e desmembramento, fora que este ícone de cancelar não deixa nenhuma trilha ou fluxo ocasionando a quebra de segurança no processo, é muito ariscado e incorreto deixar este ícone ativo, precisamos desativá-lo o quanto antes. coloquei em anexo um manual de como se procede, más somente para ter referencia do ícone visto que no manual do merge não achei.</p>
11 466	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Protocolo>setor de protocolo> caixa de entrada processos> processos na unidade> processo 23240.003423/2021-97> gerar PDF(da erro)	<p>Ola boa tarde, estamos tentando gerar o PDF de um processo numero 23240.003423/2021-97 , ele só da erro, comportamento inesperado, mas vi que é so nesse , os outros esta gerando normal, verifiquei que o processo esta com bastante anexo mas é pequeno, esta na caixa de entrada da UGD reitoria.</p>
11 413	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Protocolo>Portal Administrativo>Memorandos Eletrônicos a Receber	<p>"Ao acessar o SIPAC- Portal Administrativo>Memorandos Eletrônicos a receber, nenhum memorando aparece para recebimento. Porém, recebo a notificação no e-mail que há memorandos a serem recebidos. Ao abrir o e-mail e clicar no link do memorando, consigo ter acesso ao conteúdo."</p>



Emitido em 22/04/2022

OFÍCIO Nº 1/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:10)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **f706d519b8**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – REITORIA

REGISTO DE OCORRÊNCIA

Processo n°:	23243.001784/2019-54
Contrato n°:	21/2019
Fornecedor:	AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n°:	03.486.598/0001-69
Registro n°:	01

1. PONTOS IRREGULARES:

- a) Ao executar o contrato e sua garantia, conforme item 6.5.11 de 06 meses de duração, após a atualização do sistema, do Termo de Referência, a empresa sistematicamente atrasa as respostas solicitadas, não cumprindo o prazo estabelecido no item 6.5.7 e seus subitens. (Chamados vinculados: 47672, 47867, 47359, 47838, 44023, 48385, 48099, 48058, 47729, 47681, 47729)
- b) A empresa não cumpriu com o acordo de ativar os orbitais disponibilizados em conjunto ao sistema principal, conforme acordado em reunião entre o comitê gestor do SIG e a referida empresa. (Chamados vinculados: 47362)
- c) A empresa alterou dados diretamente em banco de dados, no intuito de solver problemas, sem a devida autorização para tal, deixando o banco de dados com registros inconsistentes e não verossímeis. (Chamados vinculados: 47862)
- d) Os erros reportados não têm solução apresentada em código, e sim em banco de dados, fazendo que o erro reportado volte a ocorrer, diminuindo a confiabilidade do sistema para todos os usuários. (Chamados vinculados: 47119, 48056, 47867, 47681, 47729)
- e) A atualização do sistema apresenta inconsistências, e não funcionalidade de procedimentos básicos, a exemplo do funcionamento do módulo Orçamento, que não está funcional, e, tal situação, impacta em diversas outras funcionalidades.
- f) A empresa não apresentou correção para customizações feitas anteriormente, e que não atendem o funcionamento do IFFar. (Chamados vinculados: 41448)

2. PROVIDÊNCIAS JUNTO À EMPRESA CONTRATADA:

Dessa forma, solicitamos que seja agendada uma reunião com a direção da empresa e com a alta gestão do IFFar, com participação também da procuradoria federal, para que possamos mediar uma solução viável para todas as partes envolvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – REITORIA

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anexo, a esse documento, consta um relatório extraído do sistema de gerenciamento de chamados da empresa AVMB, que descreve mais minuciosamente as ocorrências.

Encaminha-se a Gestão de Contratos para providências.

Santa Maria, 09 de junho de 2021

Gabriel
Belinazo:010
70753009

Assinado de forma
digital por Gabriel
Belinazo:01070753009
Dados: 2021.06.16
14:02:07 -03'00'

Fiscal de Contrato
Nome: Gabriel Belinazo
SIAPE: 2240549

Registro de ocorrência AVMB

1 mensagem

Gabriel Belinazo <gabriel.belinazo@iffarroupilha.edu.br>

16 de junho de 2021 14:03

Para: Luis Carlos Dick <luis.dick@iffarroupilha.edu.br>, Contratos IF Farroupilha <contratos@iffarroupilha.edu.br>, Dalva Pillar <dalva.pillar@iffarroupilha.edu.br>

Segue, conforme havíamos conversado, o registro de ocorrência que solicitava a reunião com a AVMB em anexo.

Atte.

Gabriel Belinazo

Analista de Tecnologia da Informação

Mestre em Ciência da Computação

Instituto Federal Farroupilha

Siape: 2240549



Registro de Ocorrências - assinado.pdf

237K

Ata da Reunião realizada entre a gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar e a Empresa AVMB – Soluções de TI, realizada no dia 11 de junho de 2021, sobre o Contrato 21/2019, que tem como objeto a Contratação de Serviço de Manutenção, Suporte, Treinamento e Atualização do Sistema Integrado de Gestão - SIG.

1 Aos onze dias do mês de junho do ano de 2021, às 15 horas, na sala virtual da plataforma
2 Google Meet, meet.google.com/fax-ovkf-rwn, realizou-se a reunião entre a gestão do
3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar e a Empresa
4 AVMB – Soluções de TI, realizada no dia 11 de junho de 2021, sobre o Contrato 21/2019,
5 que tem como objeto a Contratação de Serviço de Manutenção, Suporte, Treinamento
6 e Atualização do Sistema Integrado de Gestão – SIG, com a presença da Reitora do IFFar,
7 professora Nídia Heringer, do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, professor
8 Carlos Rodrigo Lehn, do Pró-Reitor de Ensino, professor Renato Xavier Coutinho (chegou
9 ao final da reunião devido a agenda da Pró-Reitoria), da Pró-Reitora de Administração,
10 senhora Mirian Rosane Crivelaro Kovauth, do Procurador Federal do IFFar, senhor
11 Milton Guilherme de Almeida Pfitscher, da Chefe do Gabinete da Reitora, senhora Dalva
12 Conceição Antunes Pillar, do Diretor de Tecnologia da Informação, senhor Gabriel
13 Belinazo, da Diretora de Administração, Orçamento e Finanças, senhora Denize Sott, do
14 Diretor de Licitações, Compras e Contratos, Senhor Luis Carlos Dick, da Coordenadora
15 de Contratos, senhora Tarizi Cioccarri Gomes. A empresa AVMB – Soluções de TI foi
16 representada pelas seguintes pessoas: o senhor Claudio Lobato, o senhor Luiz Vieira, o
17 senhor Roger Schardong, a senhora Sabrina Burgardt Maciel, o senhor Paraguassu dos
18 Santos Cardoso e a senhora Cláudia Luciana Vitalis. A professora Nídia Heringer iniciou
19 a reunião falando da mudança na equipe Diretiva da Reitoria do IFFar, após sua
20 nomeação, como Reitora, em primeiro de fevereiro de 2021. Conduziu a apresentação
21 da equipe do IFFar e na sequência os profissionais da Empresa AVMB também
22 realizaram suas apresentações. Em seguida, a Professora Nídia Heringer explanou o
23 motivo da reunião, explicando ser uma reunião atípica porque, geralmente, as questões
24 de contrato são tratadas com o gestor que, no caso, é o servidor Gabriel Belinazo, mas
25 devido a problemas no Sistema Integrado de Gestão – SIG registrados após o último
26 merge ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2021, data escolhida considerando as férias
27 docentes e o início do ano letivo em abril, pensando que este tempo seria suficiente
28 para sanar as falhas e possíveis questões inerentes ao merge. Infelizmente as
29 expectativas institucionais não se concretizaram. O que era esperado como o merge
30 mais tranquilo na finalização desta etapa de implantação do SIG não se efetivou. A
31 Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI reportou problemas à Pró-Reitoria de
32 Desenvolvimento Institucional e ao Gabinete da Reitora que não foram possíveis de
33 resolver e tomaram uma dimensão para além da diretoria, pois envolvem,
34 principalmente, o módulo acadêmico SIGA A e são bem complexas, já que a instituição
35 tem, aproximadamente doze mil estudantes. Desta forma, com base no relatório
36 apresentado pela DTI e com base na relação contratual existente há vários anos, a
37 gestão do IFFar, optou por reunir com a Empresa AVMB para a organização conjunta de
38 cronograma para a resolução das pendências que estão prejudicando a confiabilidade
39 no sistema. Na sequência pediu ao Diretor de Tecnologia da Informação do IFFar, Gabriel
40 Belinazo, que relatasse as falhas apresentadas pelo sistema. O Senhor Claudio Lobato,
41 Diretor da AVMB, se manifestou dizendo que a empresa tem contrato com o IFFar, com

42 vários aditivos e sempre foi cumprido o contratado, nem sempre no tempo
43 determinado, porque a cada merge são coisas novas que necessitam ser
44 implementadas, como se fosse a primeira. Cada versão e customização do sistema gera
45 novas necessidades. Disse acreditar que o bom entendimento entre a AVMB e o IFFar
46 deve ser mantido. Cada problema deve ser entendido de maneira clara para que possa
47 ser resolvido. O Diretor de Tecnologia da Informação, Gabriel Belinazo, começou sua
48 apresentação dizendo que seria sucinto e pontual. Referiu que existe um grande
49 problema que afeta a instituição em diversos níveis, que é o atraso na resolução dos
50 problemas. Citou o chamado 47672, pendente desde 07 de abril de 2021, relativo a
51 matrícula online. Os alunos não conseguiram se matricular nas disciplinas eletivas.
52 Houve tentativa de solucionar, pelos administradores do módulo SIGA A no IFFar, no
53 caso os Setores de Registros Acadêmicos, por meio de matrícula compulsória, o que não
54 gerou o resultado esperado. Explicou que, devido à pandemia, a instituição se encontra
55 com as atividades de ensino de maneira remota, as disciplinas acontecem no ambiente
56 virtual, da turma virtual do SIGA A. Como os alunos não conseguiram se matricular, não
57 tiveram acesso à turma virtual e os professores tiveram que utilizar outras ferramentas
58 virtuais que não o sistema acadêmico institucional, o que gerou inúmeras reclamações
59 e cobranças, quanto à solução do problema, que chegaram a DTI, Pró-Reitoria de
60 Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Ensino e à Reitora. Frisou que a solução
61 continua pendente. Outro problema encontrado é em relação ao gerenciamento de
62 expressões curriculares do SIGA A, com chamados pendentes por meses. O senhor
63 Claudio Lobato questionou se estes problemas eram devido ao merge e o senhor Gabriel
64 Belinazo respondeu que estes problemas surgiram pós merge. Outro problema relatado
65 pela DTI foi a correção em banco de dados quando a AVMB não consegue detectar a
66 origem da falha no sistema, o que soluciona o problema pontual, mas quando acontece
67 situação igual, o problema volta a acontecer. Relatou que não há uma comunicação
68 clara, por parte a empresa sobre a solução do problema. Como exemplo citou a
69 desconfiguração do diário quando tem trancamento ou matrícula a tempo posterior do
70 cadastro das atividades. Enfatizou que os problemas recorrentes ocasionam a perda da
71 confiabilidade no sistema. Na sequência se reportou ao chamado 47862, que se tratava
72 sobre disciplinas canceladas/reprovadas que constavam no histórico e o retorno da
73 AVMB foi alterar o status dos alunos nestas disciplinas, de cancelado para excluído, o
74 que é muito preocupante porque implica em documentação externa, com situações de
75 aluno diferentes. O status não pode ser alterado para não aparecer num relatório, sem
76 pensar na documentação que isso gera. Os status existem para demonstrar coisas.
77 Quando houve o questionamento sobre essa solução, por parte da Analista da DTI, a
78 empresa informou que este procedimento já havia sido realizado em 2018, o que causou
79 extrema preocupação devido a inconsistência que pode ocasionar no banco de dados
80 institucional. É uma situação que precisa ser esclarecida para o entendimento de como
81 tem acontecido. Em seguida falou sobre a customização do PROJEN, Projetos de Ensino,
82 chamado 41448, em que houve falha de ambas as partes. Foi orçado com a empresa
83 uma solução, foi entregue outra, a instituição aceitou por entender que resolveria o
84 problema e não resolveu porque não funciona para alunos que não sejam de graduação
85 e a maior parte dos estudantes não são de graduação e, sim de nível médio. É preciso
86 ver como pode ser solucionado o problema. Por fim foi elencado o problema relativo ao
87 Módulo Orçamento, apontado pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças,
88 que é bem complexo porque envolve muitas questões e foi pensado numa customização

89 porque o módulo deixou de fazer as importações com a atualização dos sistemas
90 governamentais. Sem a importação dos empenhos se tornam inviáveis bolsas, projetos
91 e outras questões que, hoje, estão integradas. Após a apresentação, o servidor Gabriel
92 Belinazo passou a palavra ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Professor
93 Carlos Rodrigo Lehn, para complementação, que cumprimentou a todos(as) e agradeceu
94 a disponibilidade dos participantes da reunião para, conjuntamente, resolver as
95 questões já mencionadas pela Reitora Nídia e pelo servidor Gabriel, no sentido de
96 preservar a confiabilidade do sistema. Citou as dificuldades que tem sido enfrentadas
97 na Reitoria e nos Campi da instituição, informadas por todas as instâncias, sobre os
98 problemas relacionados ao SIG. Enfatizou que sobre as disciplinas eletivas o semestre já
99 está na metade e, hoje, os professores estão usando como ferramenta para as aulas o
100 aplicativo whatsapp, enviando material, vídeos, para atender os alunos. O papel da
101 instituição é atender os alunos, só que neste momento, neste cenário singular da
102 pandemia, o SIGA A é o coração da instituição. Disse que na lista de problemas
103 apresentado pelo servidor Gabriel, as datas indicadas pela AVMB para a solução já foram
104 superadas e as demandas não foram atendidas. Salientou que o encaminhamento que
105 resultar dessa reunião seja para o atendimento das soluções em curto prazo. Disse
106 entender que são aspectos novos, após o merge, mas é necessária a celeridade para que
107 os docentes tenham a melhor condição para o exercício de suas funções, mas em
108 específico, neste caso, é preciso proporcionar o elementar aos estudantes e não está
109 sendo possível. Na próxima quarta-feira, 16/06/2021, haverá reunião com todos os
110 Diretores Gerais das unidades do IFFar e a questão das disciplinas eletivas estará na
111 pauta e, mais uma vez, será dito que os encaminhamentos já foram realizados, mas a
112 solução ainda não foi apresentada. Reforçou a necessidade da celeridade na solução dos
113 problemas apresentados. Na sequência falou, por parte da Empresa AVMB, a senhora
114 Cláucia Luciana Vitalis, que disse “Algumas anotações desde a fala da Nídia. Nós
115 podíamos, em tempo de contratada, abraçar muito mais a instituição, atender todos os
116 pontos, hoje nós estamos limitados contratualmente, tem coisas que podemos atender
117 e tem coisas que não podemos mais atender. Sobre o último merge. Enquanto fui
118 coordenadora executei dois merges junto com o IFFar. Sempre disse que estávamos em
119 processo de melhoria, documentação e testes. Organizar, juntar o que a Universidade
120 Federal do Rio Grande do Norte - UFRN nos passou e passar para vocês. Neste último
121 merge foi dito, basicamente, que não teríamos tempo para isso devido ao cronograma
122 de contrato de quatro meses que a gente tinha, mas a gente fez o que podia.
123 Organizamos com o Gabriel porque teve a questão das eleições e pandemia, então
124 atrasou e foi feito um aditivo. Então fizemos um novo cronograma, junto com o Gabriel,
125 o cronograma foi aprovado, foi explicado que a gente ia pegar a última versão estável
126 para conseguir fazer esse processo porque existem opções, de deixar um tempo
127 disponível para vocês testarem em ambiente de testes ou atrasar um pouco e pegar
128 mais versões e tínhamos que organizar o processo e pegar um limite de versões no
129 tempo. Isto está explicado nos inúmeros e-mails que mandei para o Gabriel e para a
130 Denize quando tratamos desta questão do orçamento. Então, até 15 de dezembro nós
131 pegamos todas as versões estáveis, ou seja, tudo que a UFRN tinha disponibilizado a
132 gente pegou e dali para a frente a gente executou o merge. Era o que dava para fazer
133 neste tempo, considerando que vocês queriam um tempo para testes. Nós
134 disponibilizamos no mês de fevereiro, de primeiro a vinte e oito, este mês inteirinho
135 para testes. É um tempo muito curto, a gente vê pelos testes e depois na prática.

136 Durante o mês de fevereiro a gente acompanhou os testes, infelizmente, algumas
137 conversas que me chegaram foi que para o Cícero o teste chegou no dia 24 de fevereiro,
138 faltando dois dias úteis para o final de mês e ele não conseguiu fazer isso. Era um tempo
139 que ainda poderia ter sido visto muita coisa, um tempo de contrato ativo que a AVMB
140 tinha para investigar. Ela podia investigar naquela época, hoje ela não pode mais, e que
141 a gente não conseguiu fazer este trabalho, mas tudo bem, por outras questões,
142 provavelmente, o Instituto não pode testar. Depois a gente teve alguns
143 questionamentos que não pode resolver, mas esse merge foi avisado que era um merge
144 que trazia dois pontos bem complicados. Toda uma mudança que envolvia RH, envolvia
145 acadêmico, envolvia todos os sistemas, tinha questão de sincronização e isto era
146 perigoso, também tinha uma alteração muito grande no módulo de patrimônio, que
147 gente tentou seguir todas as regras da UFRN, a gente fez todas as atualizações, as duas
148 em domingo, porque era o dia recomendado, o último dia do mês, então nós não
149 medimos esforços para que aquilo fosse feito da maneira indicada e da melhor maneira
150 que a gente poderia. Existiam muitos riscos neste merge, sim, eles foram avisados,
151 quando já tinha a documentação, eu chamei o Gabriel e disse: Gabriel esse merge tem
152 duas alterações muito graves, nós temos que ter cuidados, nós temos que testar, cobra
153 testes porque aqui está vindo problema. Então isso, sobre o merge. Tem uma questão
154 aí que o Gabriel reportou, uma customização ou um ajuste realizado em 2018, É,
155 realmente foi. Eu dei uma olhada nisso, né, porque eu recebo email de todos os retornos
156 do IF Farroupilha, então eu acompanho as respostas, eu acompanho para ver se alguma
157 coisa está atrasada, para ver se tem alguma coisa com o desenvolvimento. Conversei
158 várias vezes, interagi junto com a Mírian. A Mirian pega a maioria dos chamados
159 acadêmicos e este chamado de 2018, tá, eu respondi, eu acho que foi eu que respondi,
160 porque quando o caso está grave eu entro no email e faço uma interferência e em 2018
161 teve uma falha de nossa parte de documentação, de não colocar no chamado a
162 documentação, ela foi pontual, então não ficou claro. Era um chamado que eu não era
163 da coordenação, então não tenho o acompanhamento deste chamado na época, não há
164 responsabilidade sobre ele, mas então eu pego o chamado e leio para ver como o
165 usuário está vendo o que está escrito lá, porque o chamado é a ferramenta mais
166 importante de registro e realmente não estava escrito que era uma correção pontual e
167 teve uma falha também por parte do usuário lá, eles não pensaram nestes casos aqui,
168 esses casos ficaram de fora e agora estes casos vieram a tona. Isso era uma
169 customização? Não, era um ajuste, enfim, só que tem a ver com regra, se não me engano
170 tem a ver com regra e a gente não pode mais mexer em regra hoje. Nós podemos o que,
171 hoje, como eu tento deixar claro, corrigir um erro. O erro, o que está acontecendo
172 muito, relatado pelo Gabriel, chega uma situação aqui que gente vê que teve um erro,
173 que a informação a gente vê que ela está equivocada, uma nota ficou zerada, gravíssimo,
174 que o nome da Nídia não está ficando como Reitora lá no diploma, a gente enxerga, a
175 gente sabe que isto está acontecendo. Isto está chegando aqui, a gente vê que isso
176 aconteceu, a gente não sabe se isto aconteceu no momento do processo de atualização,
177 se foi realmente alguma falha no momento que foram tratadas essas atualizações
178 tecnicamente. A gente não sabe se foi uma funcionalidade que causou isso e o que que
179 existe assim, tratando inclusive questões de prazos. Prazos existem vários prazos que a
180 gente tem que tratar quando tem questões de chamado, por isso a gente vai enviar uma
181 a uma as explicações dos chamados que o Gabriel passou. Existe o prazo que a gente
182 chega, normalmente a gente encaminha para o desenvolvimento e o Gabriel sabe que

183 sobre estes prazos eu não tenho muito controle. Eu sempre digo para ele que esta
184 demanda não retornou para nós aqui é porque está fora do meu controle neste período,
185 então é um período de atraso. O período também de retorno. Às vezes a Mirian também
186 coloca, não pude, estou de licença, não pude responder e não tem ninguém para
187 responder por mim, então acaba atrasando muito os retornos por parte do IFFar
188 também. Existem prazos que a gente atrasa aqui, na execução de testes, não acho o
189 erro, tem que pedir o erro e tem vários prazos que precisam ser analisados quando a
190 gente fala de prazos. Então essas questões que a gente não consegue chegar no erro é
191 regra do desenvolvimento porque nós avaliamos e nós encaminhamos para um setor, o
192 setor que analisa tecnicamente, esse setor ele nos fala o quê, olha essa situação que
193 está em banco, tá, algumas situações ali a gente até parou e procurou log e enviou, ó, o
194 log o pessoal alterou em tal horário, então não foi um problema aleatório de merge,
195 alguém alterou, tá aqui a comprovação. Isso a gente tem que entrar no log, pesquisar,
196 demanda um tempo, o que eles falam, se esta informação está em banco, é, não se sabe
197 porque, eu preciso que, para mim conseguir corrigir uma situação vocês me deem o erro
198 que está ocorrendo. Tranquilo, vai lá para a Sabrina, vai lá para o Paraguassu, tentar
199 achar esse erro nos ambientes de testes, nos ambientes internos aqui na AVMB, faz a
200 situação, cadastra, cadastra, cadastra, o erro nunca ocorre. Bom, como é que o
201 desenvolvedor vai arrumar se ele não sabe o que tem que arrumar, ele não tem um
202 caminho reverso que ele consegue olhar e ver o que que causou. Essa é a informação
203 que a gente recebe e o que que acontece, é a informação que a gente tem que passar
204 para vocês. Tá, então o que que eles falam que podem fazer, é passar uma relação do
205 que que tem que ser arrumado, é, e trocar isso direto em banco. Normalmente, vai para
206 o ambiente de testes, que é validado pela instituição essas alterações e aí vocês dão um
207 ok de entrar em produção. É, se foi alterado aí, alguma coisa em banco sem pedir a
208 autorização de vocês, eu preciso saber o que que foi exatamente a tarefa que foi. Tá,
209 essa não é rotina, na verdade. Talvez o desenvolvedor tenha arrumado automático.
210 Quando o problema, tá tem alguns casos também, quando o problema não é simulável,
211 por exemplo, nos ambientes de testes, aí o ajuste é direto em produção e não tem o que
212 fazer. Então, sempre é caso a caso. A gente já deu uma olhada em todos os chamados
213 que o Gabriel me passou hoje. É, tem outros pontos aí também que o Gabriel enviou,
214 depois eu vou tratar. Mas isso, então, é sobre esta questão de não corrigir, tá, pelo
215 menos a informação que a gente recebe como setor de manutenção é, o erro, a gente
216 não consegue ver o erro, eu não consigo arrumar, essa é a informação que eu recebo,
217 então é complicado, eu sei que é complicado, mas é isso”. Em seguida, a senhora Sabrina
218 Brugardt Maciel, da AVMB, disse: “Só complementando esta parte da Cláudia que tem
219 alguns casos dos meus chamados, muitas vezes eu peço, né, que normalmente é a
220 Mirian que abre o chamado e eu digo assim, Mirian não consegui, não consegui simular
221 aqui, no ambiente da AVMB, tem como simular em teste? Aí tem um caso que ela me
222 mandou a simulação em teste, aí eu peguei aquela simulação e consegui simular aqui a
223 partir do que ela relatou, né? Aí um abri um kanban para o desenvolvimento, passei para
224 o desenvolvimento e tem outros casos que realmente a funcionalidade está gerando um
225 erro, né”? Logo após, a senhora Cláudia Luciana Vitalis, da AVMB, continuou sua fala:
226 “Em tempos, agora, de garantia, os desenvolvedores não param mais investigar, fazer
227 acompanhamento, porque é correção de erro, tem que ter o erro e tem que ter o erro
228 na customização, dizer que aquilo funcionava e não funciona mais. Mas prá isso, eu
229 mantive inclusive o ambiente de homologação e pedi para segurar este ambiente para

230 a gente, nós podermos sempre comparar e dizer, ó, funcionava e não funcionava.
231 Customização é uma questão que o Gabriel falou de uma customização passada aí, tem
232 que analisar o que está escrito no escopo. Se está escrito no escopo que tinha que ter
233 tal coisa, a gente sempre ajusta, se não está escrito no escopo, é uma nova
234 customização, customização complementar. Tem que estar escrito lá para ser feita.
235 Orçamento, orçamento assim, eu tenho tudo para mandar para vocês, mas vocês sabem
236 que por email. O que aconteceu, essa versão nós pegamos até quinze de dezembro, né,
237 as versões, ou seja, dali para a frente, nós estávamos trabalhando num processo de
238 várias tarefas e nós conduzimos dali para a frente. Essa história que falam que tu vai
239 puxando tarefa por tarefa no SIG, isso aí não funciona. As tarefas dependem de muita
240 coisa porque o SIG é muito integrado, tem muita coisa integrada que a gente nem
241 enxerga isso. Mas o que aconteceu, quando o empenho parou de ser importado, né? É,
242 eu não tenho, hoje, mais acesso a arquivo, não faço mais essa importação e sempre
243 deixei claro que o orçamento a gente não consegue validar a critério de atualizações
244 porque a gente não tem os arquivos, eu trabalho em cima do processo, eu não tenho
245 aqui uma importação do que está acontecendo para mim poder verificar. Então eu só
246 passo tudo aquilo que a UFRN diz que alterou. Quando o Gabriel me reportou, Cláucia
247 sabe de alguma coisa que está acontecendo? Aí eu falei: Gabriel, até onde eu atualizei
248 nada mexe com isso, mas vou dar uma olhada. Olhei e vi que, realmente, em janeiro,
249 eles lançaram uma nova estrutura, uma nova forma de importação de empenhos, né? E
250 aí eu falei, Gabriel, isso aí não entrou na execução do nosso cronograma de merge
251 porque nós tínhamos que fazer uma validação. Tinha que entrar, validar e para isso nós
252 tínhamos aquele período que pegava versões até 15 de dezembro. Neste caso eu
253 conversei com o desenvolvedor e falei assim, olha, está acontecendo tal situação lá no
254 IFFar e ele falou, isso aí vai ter que fazer uma customização. Isso aí é bem pós merge,
255 isso aí já é um mês que teve muitas alterações porque em dezembro e janeiro a UFRN
256 largou um horror de tarefas lá. Às vezes ela larga poucas e às vezes larga muitas e ele
257 me mostrou, tinha muita, muita, muita alteração. Isso aí eu vou ter que fazer um estudo
258 e ver se é viável para ver se não pegou muitas destas tarefas anteriores aqui. Então, tem
259 que analisar. Aí falei para o Gabriel: ele me falou que tem que ser uma customização
260 porque tem que partir de uma análise. Tá acabando nosso contrato. Isso foi no finalzinho
261 do contrato ativo e eu falei: Gabriel, não é tempo de contrato ativo, não tem como nós
262 fazermos isso aí. O Gabriel falou que existia a possibilidade, assim como foi feito o
263 treinamento, de fazer isso fora do período. Queriam autorizar essa customização.
264 Quando eu falei que foi para o desenvolvimento, o desenvolvedor analisou e falou que
265 como tinha muitas tarefas, muitas funções, não tinha como fazer porque estava
266 mexendo com questão de arquitetura e teria que mexer em muita atualização. Eu não
267 posso em tempo de contrato fazer isso porque eu posso afetar muita coisa aqui e não
268 vou conseguir ficar ajustando todos esses problemas que surgem. A gente não vai estar
269 em tempo de contrato ativo prá fazer isso. Eu falei: tudo bem. Eu respondi, mandei um
270 documento com todas as tarefas da UFRN, um email explicando bem direitinho quais as
271 tarefas que tinham pego, o que que aconteceu, porque que o desenvolvedor falou que
272 não ia poder atualizar. Então isso está lá explicado. PEN foi outra situação que o Gabriel
273 me reportou. PEN a gente estava dependendo da UFRN e já faz mais de mês que eles
274 não me retornam e eu não mais SLA de cobrança para a UFRN, é no tempo deles,
275 infelizmente. Cobrei de novo e eles acabaram me respondendo ontem, uma resposta
276 não favorável, dizendo que tem problema no SIG relacionado ao PEN e recém o gestor

277 deles vai começar a tratar. Qual é a saída para resolver. Vou falar com o Magnus e tentar
278 uma reunião direto com o pessoal do PEN para tentar o certificado de produção sem
279 essas regras, sem precisar dessas recusas que é onde estávamos trancados porque o SIG
280 não realiza recusa e eles vão tentar a evolução do processo lá, mas não está pronto
281 agora. Vou tentar isso, vou tentar conseguir junto ao PEN este certificado de produção.
282 Agora se vai funcionar, depende de como o SIG vai estar. A questão da UFRN mesmo
283 não é nosso problema. Orbitais, aproveitando ainda, é a situação que passei para o
284 Gabriel, no nosso último email, na nossa última conversa, que está junto à lista de
285 demandas e, quando possível, vai ser atendido. Não sei se vocês querem tratar chamado
286 a chamado ou damos uma resposta formal a cada chamado”. Em seguida o senhor
287 Claudio Lobato se manifestou dizendo que não teve acesso à lista de chamados, mas
288 que acredita que não seja a enormidade que foi posta, que acredita que tenha alguns
289 atrasos, mas muita coisa já foi resolvida e que precisa ser resolvido será, mas tudo tem
290 um determinado tempo e a empresa não está conseguindo fazer todos os fechamentos
291 que gostaria. Não está sendo feita uma superprodução, não. A senhora Claucia se
292 manifestou dizendo ao Senhor Claudio Lobato e ao senhor Roger Schardong que uma
293 das coisas que pegou na maioria dos chamados foi o fato de não encontrar o erro, então,
294 pediu ao Roger o critério técnico para o atendimento em tempo de garantia, por não
295 coincidir com a opinião manifestada pelo IFFar. O senhor Roger Schardong falou que,
296 bem como foi explicitado pela Claucia, primeiro é preciso identificar se é um erro
297 mesmo, se é uma mudança de regra ou se é algo que é decorrente da UFRN. Relatou
298 que na UFRN existem erros conhecidos, como é o caso do PEN, que se aguarda a
299 correção deles ou se altera via customização porque é uma alteração de
300 comportamento padrão do código. Falou que a questão de simulação é muito
301 importante porque sem ela não tem como identificar a causa raiz do problema e afazer
302 o ajuste. Então, como faz parte do merge um alinhamento de base de dados. Sugeriu
303 que a AVMB não tenha acesso a base de produção e todos os scripts de produção sejam
304 aplicados pela equipe do IFFar, para que a instituição tenha domínio e controle sobre
305 isso, visto que tem uma passagem de bastão logo aí a frente e a AVMB trabalharia em
306 ambiente de homologação, justamente para preservar a questão dos dados porque a
307 empresa entende que a base é do cliente. Então, a ideia é fazer um alinhamento interno,
308 se o IFFar concordar, porque no momento que a AVMB deixar de acessar a base de
309 produção o tempo de resposta da solução lá na ponta, para o professor, para o aluno e
310 para a comunidade acadêmica, vai ser acrescido do tempo que a equipe do IFFar
311 necessitar para aplicar a correção. A AVMB entrega em homologação e se no mesmo dia
312 a instituição aplicar em produção ótimo, não tem prejuízo, mas se demorar mais um
313 tempo, esse tempo é acrescido na resposta à comunidade acadêmica. Se houver a
314 concordância, a AVMB elimina o acesso à produção e trabalha somente até a
315 homologação. Na sequência, a Reitora Nídia Heringer se manifestou dizendo que antes
316 de ser respondida esta questão, pelas inscrições, será concedida fala ao Procurador
317 Federal do IFFar, Milton Guilherme de Almeida Pfitscher e à Pró-Reitora de
318 Administração, senhora Mirian Rosane Crivelaro Kovhaut. Ao iniciar sua fala o
319 Procurador Federal do IFFar, Milton Guilherme, se dirigiu a Senhora Claucia Luciana
320 Vitalis, dizendo que durante a semana passada e essa, esteve acompanhando um pouco
321 toda a documentação enviada e confessa que estranhou um pouco o jeito como é
322 tratada a garantia por parte da senhora Claucia nos e-mails e separou um trecho: “não
323 atendemos alterações no sistema que não derivam de customizações realizadas pela

324 AVMB ou por algum procedimento incompleto ou equivocado no processo de
325 atualização”. Continuou, dizendo: “Então, a noção de garantia é maior que isso. Neste
326 contrato que a gente fez com vocês há muitos anos e no último a gente fez um contrato
327 por escopo, né? Não é um contrato que é uma execução continuada de um serviço. É,
328 especificamente, a Manutenção, Suporte, Treinamento e Atualização do Sistema
329 Integrado de Gestão – SIG. Essa foi a contratação que a gente fez com vocês. Esta última
330 de quase um milhão de reais. É, então, lá no artigo 69 da Lei nº 8.666, se dispõe que o
331 contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, quando se
332 verificar no objeto do contrato, no nosso caso o sistema, vícios, defeitos ou incorreções,
333 tá? Então, eu vi os teus e-mails e estranhei um pouco assim. Ah, não, isso não em tempo
334 de garantia, em tempo de garantia. A gente contratou a manutenção, a atualização do
335 sistema com vocês. Teve um prazo ali de contrato, mas o prazo, na verdade, não é
336 principal. O prazo é o principal quando é um contrato de prestação de serviço do tipo
337 de limpeza. Esse, terminou o contrato, terminou. Mas, neste caso, aqui com vocês, a
338 gente contratou um sistema ali, a manutenção, a atualização, já por diversas vezes, por
339 diversos aditivos. Então, eu só queria ressaltar isso, que essa garantia ultrapassa essa
340 mera, como é que vocês não vão se responsabilizar por um procedimento incompleto e
341 equivocado no processo de atualização? Eu não entendo como admissível isso. Porque,
342 enfim, a garantia, basicamente, é, até separei aqui, porque às vezes a gente esquece, no
343 código de defesa do consumidor, no CPC, a gente entende mais a garantia do como a
344 gente está numa relação aqui, que é uma administração pública, mas a garantia serve
345 para quê? Para assegurar, por um determinado período, e não é para sempre, a gente
346 sabe, porque daqui a pouco vai mudar de novo, ter um novo merge, a gente já não tenha
347 mais relação, caso a gente não tenha contrato com vocês, porque a gente nunca sabe
348 quando vai precisar de novo fazer contrato. Talvez daqui mais um tempo a gente tenha
349 que fazer um novo contrato, por ora não. Mas, enfim, a garantia serve para assegurar,
350 por um determinado período de tempo, que ali no contrato está seis meses, um padrão
351 de qualidade. Então, o serviço tem que ser adequado, seguro, ter um bom desempenho,
352 e o que os gestores me apontaram, aqui nas últimas reuniões, foram que o sistema não
353 tem um bom desempenho, não é seguro e não é confiável, porque os alunos, por
354 exemplo, agora em junho, não conseguem se matricular ou aparecer no sistema como
355 um critério das eletivas, como é que ele vai comprovar isso perante essa instituição que
356 ele está matriculado se ele não aparece no sistema. Então, o que me parece é que o
357 sistema não está sendo eficiente. Não está sendo no básico. Então, só queria deixar
358 registrado isso, né? Que essa noção de garantia é um pouco mais ampla do que essa de,
359 passou ali aquele prazo. O contrato é como se fosse uma obra, sabe? É como se fosse
360 uma obra, contratamos e a obra tem que funcionar. Senão a gente tem que partir para
361 outras vias que é o que ninguém quer. Tá bom? Passo a palavra adiante”. Em seguida a
362 Pró-Reitora de Administração, Mirian Rosane Crivelaro Kovhaut se manifestou dizendo:
363 “Eu gostaria de ressaltar aquele ponto que o Gabriel citou, a questão do módulo
364 orçamento, né? Nós estamos gerando uma bola de neve por não estar conseguindo
365 utilizar esse módulo do SIG. Estamos sem conseguir utilizar o módulo desde janeiro.
366 Então assim, este tempo que vocês que tem que ter para poder solucionar todos os
367 problemas apresentados, a gente tem urgência. Também ressaltar as palavras o
368 professor Carlos que, perante a comunidade a gente responde. Então, nos estamos com
369 todos os nossos Campi do Instituto nos cobrando para que esteja funcionando este
370 módulo, que a gente consiga colocar os empenhos lá e que seja efetivo este módulo

371 porque nós não estamos conseguindo utilizar. E quanto mais deixar, mais documentos
372 irão se acumulando, mais procedimentos a gente não vai conseguindo realizar. Então,
373 eu falo da suma importância de ser verificadas estas questões o mais breve possível para
374 nós”. Na sequência, se manifestou o senhor Claudio Lobato, Diretor da AVMB, dizendo
375 que: “Pelo que eu entendi da parte orçamentária é que foi criada uma nova forma do
376 empenho. Essa nova forma do empenho teria que se fazer um novo merge”. A senhora
377 Claucia Luciana Vitalis, concordou dizendo: “Exatamente”. O Senhor Claudio Lobato,
378 continuou dizendo: “Um novo merge para que isso ocorra, certo? Estava funcionando,
379 deixou de funcionar porque houve uma alteração. Perguntou ao Procurador Federal,
380 Milton Guilherme o que ele diz disso? Porque tu acabaste de dizer que isso não seria
381 manutenção, porque isso ocorreu depois que se fez o merge. Para fazer isso, eu preciso
382 de um novo merge e se no meio do tempo tenha a necessidade de um novo merge,
383 porque as coisas são extremamente dinâmicas”. A Senhora Claucia acrescentou: “E já
384 tinha acabado o contrato”. O senhor Claudio Lobato disse: “O sistema é realmente um
385 ser vivo, então eu gostaria de perguntar qual é a visão do Milton”? A Pró- Reitora de
386 Administração, Mirian Rosane Crivelaro Kovhaut, se manifestou dizendo que:
387 “Complementando a fala da Claucia, o contrato não tinha acabado. Terminou em 18 de
388 março e a notificação do problema foi em fevereiro”. A Reitora Nídia Heringer falou:
389 “Deixa eu fazer uma observação antes, Claucia. Eu entendi e eu conversei com o Gabriel
390 e o Lehn sempre sobre isso. A definição do período temporal de 15 de dezembro foi uma
391 definição que foi demarcada pela AVMB, considerando o tempo de 15 de dezembro até
392 28 de fevereiro para conseguir analisar todas as situações, etc. Mas eu tenho uma
393 pergunta que eu, reiteradamente, me faço. E que a Claucia trouxe de novo aqui. Em
394 janeiro a UFRN fez muitas modificações que em 15 de dezembro, a AVMB não tinha
395 em seu horizonte de prestador de serviços para o IFFar, essa ideia de que haveriam todas
396 essas alterações, etc e uma destas feita em janeiro, lá na UFRN, acarreta para a gente,
397 considerando a data de 15/12, um não funcionamento do nosso sistema que tem versão
398 de 15 de dezembro, considerando o que a UFRN fez depois. Mas eu quero que tu
399 também traga isso na tuas observações, Milton. Nós não temos uma ligação direta com
400 a UFRN. A UFRN não teria a obrigação ou a AVMB com a UFRN, de saber os impactos do
401 que seria feito no dia 15. Se eles largaram atualizações em janeiro, eles já estavam
402 trabalhando nisso. Me parece que a gente tem questões de comunicação entre a UFRN
403 e a AVMB que refletem, diretamente, nas questões das nossas atualizações do sistema
404 e da nossa usabilidade do sistema. E eu não sei e aí estou trazendo para a reunião como
405 desconforto diante do que eu entendo das falas da Claucia, que ela responde olhando
406 para 15/12 e coloca para a UFRN aquilo que foi feito após 15/12 que nos impacta. Só
407 que a gente continua trabalhando com a AVMB e esta é uma questão técnica que quem
408 usa o sistema não entende. Não conhece, desconhece e a gente só ficou sabendo depois
409 do merge. Então, por exemplo, a Denize, a Mirian, o Luis, o pessoal que usa, a
410 contabilidade que usa o orçamento, que usa o sistema, seis meses depois do início do
411 ano contábil, que é primeiro de janeiro, olha pra isso e diz que o sistema não funciona,
412 porque são coisas de instâncias diferentes, de contrato, de sistema, de questões
413 técnicas, de relação entre detentor do sistema, empresa contratada para implantar e
414 nós que somos a última instância dessa tríade. Então eu acho que a gente tem que ter
415 cuidado nas falas para não transferir as responsabilidades como se todos tivessem
416 domínio de todas as implicações disso, delimitar as responsabilidades. Porque senão fica
417 muito ruim a nossa conversa, no sentido de passo a bola para lá, passo a bola para cá,

418 mas não é isso e a gente não resolve. A conversa, hoje, aqui é realmente prá gente
419 observar que nós temos problemas, decorrentes do último merge, realizado em 28 de
420 fevereiro de 2021, estamos em junho com pendências de matrículas, que tem um
421 reflexo muito significativo, com pendências orçamentárias, com seis meses de ano civil
422 correndo e que a gente não tem solução e não é esta sugestão do Roger, não vai resolver
423 estas situações, porque elas são maiores que o olhar da DTI para determinada situação
424 e pra outra situação. Então eu só queria que a gente tivesse bastante clareza que são
425 diferentes situações aqui e que tem algumas muito sérias e outras que são técnicas,
426 pontuais e de âmbito de análise de sistema e de solução específica. Para não ficar tudo
427 colocado no mesmo lugar, porque elas não são de mesmo âmbito e de mesma
428 complexidade e, acredito, que não terão, não podem ter o mesmo tratamento,
429 evidentemente”. Em seguida, o senhor Claudio Lobato disse: “Só quero colocar mais um
430 elemento em toda essa confusão. Quem fez a alteração foi o governo federal e aí a UFRN
431 teve que se adaptar a isso, só que isso ocorreu a partir de janeiro, não foi anterior. Então,
432 a gente, realmente, não sabe, nós não temos o domínio, não temos o domínio de o que
433 que vai ser feito, hoje, na UFRN. Não temos o domínio do que está sendo feito. Nenhum.
434 Nós não temos isso. Eles não passam. Acredito que eles, também, não tenham essa
435 visão, porque uma vez que o governo muda, certo? Nosso sistema aqui fez a associação
436 com o PEN, certo, sem problema nenhum. A UFRN tem um problema, o PEN foi mudado
437 já duas vezes, por questão de alguma tecnologia ou questão de segurança. Então, eles
438 são alterados. Então, nós não somos os elementos que detemos todo esse
439 conhecimento do que vai acontecer e de quando que vai acontecer, Nós ficamos reféns
440 dessa situação. Nós não podemos fazer isso. Então, eu volto a perguntar, Milton, por
441 favor, se tu disser que nós temos que fazer isso, certo, e que isso está dentro da 8666 e
442 que isso tá, nós vamos fazer. Entendeu? Agora, se realmente for”. Em seguida, a senhora
443 Claucia, fez uma complementação em relação ao que a Reitora Nídia falou: “Em nenhum
444 momento eu apontei um culpado porque acho que a gente não tem nem sequer um
445 culpado aqui. Pelo cronograma, nós colocamos até 15 de dezembro tudo que estava
446 disponível, nós focamos muito em teste porque nós queríamos tirar todos os erros
447 possíveis antes, inclusive, de vocês chegarem no ambiente de homologação que foi em
448 fevereiro, de teste na verdade. Então nós trabalhamos muito aqui em cima de testagem
449 de sistema porque é algo bem complicado e delicado. Eu não acompanhei mais as
450 alterações já que nós não tínhamos mais nenhum cliente ativo. Eu tinha obrigação com
451 vocês até 15 de dezembro pelo cronograma. Então era aquilo que nos focamos aqui, em
452 teste. Quando as meninas reportaram ali pra mim. Isso foi em fevereiro, o que que
453 acontecia. Então, o Leandro foi analisar e viu que, infelizmente, a UFRN tinha largado
454 muita tarefa. Acho que eles passaram um tempo testando e testando, até porque não
455 tinha muita coisa de novembro e dezembro, eram mais antigas e largaram tudo junto e,
456 talvez por algum critério da pandemia, sei lá. E ele disse assim, as duas mudanças,
457 Claucia. Isso tudo foi documentado em e-mails para vocês. Ele disse tem duas mudanças
458 muito grandes e mexe com infraestrutura. Se fossem coisinhas pequenas, detalhes
459 pequenos, nós teríamos feito isso, inclusive teríamos feito até ali, beirando o fim de
460 contrato, sem problema. Nós fizemos muitos ajustes fora de contrato. Então, ele falou
461 nós teremos que atualizar todo o SIPAC, no final de fevereiro, né?. Então, nós não
462 tínhamos mais tempo e pra nós é perigo fazer esta alteração. Nós não tínhamos como
463 fazer um merge do sipac ali. Nós não tínhamos mais tempo para isso. Nós tínhamos que
464 focar na entrada em produção do sistema e por isso que não deu para fazer. Então,

465 assim, não deu para fazer, gente. Não foi uma situação de não quero. A situação
466 colocada, esta situação do orçamento ela englobava muita coisa e eu falei para o
467 Gabriel, Gabriel aí do IFFar. Gabriel isso aqui envolveria uma bateria de testes. Eu teria
468 que voltar em contato com o Instituto, trabalhar junto com a Denize, ver os arquivos se
469 estariam migrando, se não estariam migrando, se não migrasse, o que que seria o
470 problema e a gente ia acabar mexendo com uma atualização de todo o SIPAC, gente.
471 Nós teríamos que nos responsabilizar por um lote de tarefas que não estavam naquele
472 nosso cronograma de merge de aditivo que a gente combinou. Então foi isso que
473 aconteceu”. Em seguida, o Procurador Federal do IFFar, Milton Guilherme de Almeida
474 Pfitscher se manifestou, dizendo: “ Eu vou responder aqui. Não sei se posso responder
475 plenamente a todas as perguntas, de várias que surgiram aí mas, basicamente, eu me
476 refiro ao ponto 1.39 do Termo de Referência, lá diz: Das obrigações da contratada: ao
477 término do contrato, atualizar para a última versão do sistema disponível no ambiente
478 de cooperação da UFRN. Eu entendo que, se tiver disponível essa parte orçamentária
479 enquanto estava vigente o contrato, sim, tinha que ser atualizado”. A senhora Cláudia
480 Luciana Vitalis se manifestou dizendo: “Tinha a opção de vocês fazerem, claro que aí nós
481 teríamos que olhar as versões que iriam pegar. Tinham as opções. Até lá no início agente
482 falou, vocês querem atualizar bem pertinho do final do cronograma do contrato porque
483 ainda tem que considerar o tempo de entregar no ambiente de produção. Vocês querem
484 atualizar bem pertinho e atualizar o máximo de versões possíveis ou vocês preferem um
485 tempo maior para testar? Foi escolhido pela instituição um tempo maior para testar. E,
486 por isso que não pegou exatamente no final do contrato. É uma escolha de tratamento
487 de merge que foi feita”. O senhor Roger Shardong, para contribuir com a questão técnica
488 explicou de maneira técnica como é feito um merge e como se dão as correções de
489 possíveis bugs que aconteçam e como isso interfere nas versões que são criadas.
490 Salientou que nem sempre a UFRN deixa um ambiente estável na sua última versão, ou
491 seja, nem sempre funciona. Quando os erros são corrigidos passa a funcionar.
492 Esclareceu para informar que foi isto que corroborou com a escolha da instituição de
493 pegar algumas versões atrás. Porque quanto mais próximo da última versão de
494 cooperação é atualizado o sistema, mais problemas virão para dentro da instituição,
495 muitos bugs de sistema. A UFRN entrega bugs e depois entrega a correção. A Pró-Reitora
496 de Administração, Miran Kovhaut, questionou se em relação ao módulo orçamento a
497 instituição teria garantia, por exemplo, com um novo merge, se cem por cento ficaria
498 funcionando como o da UFRN. A senhora Cláudia Luciana Vitalis respondeu que, se está
499 funcional na UFRN, funcionaria para o IFFar. O Senhor Claudio Lobato lembrou que,
500 devido a alguns processos que os Institutos faziam de forma diferenciada, a parte
501 orçamentária não era completamente aderente ao Instituto. Então foram feitas
502 mudanças para os institutos fazerem isso. Elencou possibilidades que poderiam ser
503 realizadas, como a simples cópia da última versão, mas adiantou que este tipo de
504 procedimento já teve resultados negativos e o sistema não funcionou. A senhora Denize
505 Sott, Diretora de Administração Orçamento e Finanças fez um apanhado geral das falas
506 sobre o módulo orçamento e ressaltou que o governo federal fez alterações sobre os
507 empenhos e a instituição recebeu um comunica em 02 de dezembro. No ano de 2020 o
508 módulo orçamento funcionou, com alguns ajustes manuais, orientados pela senhora
509 Cláudia, que acompanhou. Relatou, cronologicamente, os problemas percebidos no
510 módulo orçamento, a partir do recebimento do orçamento 2021, quando não foi
511 possível fazer as importações de empenho no SIG e, por fim foi vista a diferença nas

512 versões. Que a versão do IFFar do SIG estava diferente da última versão da UFRN, aí
513 foram abertos chamados para a AVMB solucionar o problema. Salientou o quanto é
514 importante o módulo orçamento funcionando porque é integrado com várias ações
515 institucionais, infraestrutura, bolsas de pesquisa, nos contratos, na execução
516 orçamentária, financeira e etc. A senhora Claucia Luciana Vitalis fez a leitura dos emails
517 trocados no início de março, no dia 09, onde informou a tarefa da UFRN de 12 de janeiro
518 que efetivou a alteração do módulo orçamento. E, também leu os email trocados entre
519 os dias 30 de março e 07 de abril que culminaram com a explicação de porque seria
520 inviável para a AVMB fazer a customização do módulo orçamento. O Senhor Roger
521 Schardong sugeriu, como encaminhamento, que é necessário fazer uma lista de
522 demandas que exigem correção, trabalhar nestas correções, em relação a posição das
523 operações do governo, deve ser uma decisão conjunta, ver se vale a pena trazer o
524 código. Que desta reunião possa sair uma lista de deveres para resolver e não deixar
525 nada pendente e entregar um serviço de qualidade. Lembrou que a produção do código
526 é feita na UFRN. A Reitora, Nídia Heringer, antes de fazer os encaminhamentos,
527 perguntou ao Procurador Federal do IFFar, Milton Guilherme: “Considerando essa
528 atualização de 12 de janeiro da UFRN, significativa, e que não veio com o nosso merge
529 de 28/02/2021, porque a lacuna temporal definida foi 15/12/2020. Então a gente teve,
530 lá na UFRN, situações imprevistas para a AVMB, embora o nosso merge tenha sido
531 28/02. Então, a gente tem neste recorte entre o 15/12 e o 28/02, a situação da UFRN”.

532 A senhora Claucia informou que o período do merge foi 15/12 a 31/01, quando foi
533 entregue para o IFFar. A Reitora Nídia agradeceu e disse: “Falo isso porque a pergunta
534 envolve saber se, na garantia, pode fazer merge, Milton? Porque, assim, eu não tenho
535 perspectiva de descontinuar o uso de um sistema que a gente manteve em implantação
536 por seis anos e que a gente tem um contrato vigente durante todo este período,
537 inclusive a renovação, a argumentação da nossa renovação levou em consideração a
538 expertise da AVMB com relação ao conhecimento integral de todo o nosso processo de
539 implantação. Nós somos a instituição que tem o maior número de módulos do SIG
540 implantados na rede federal e, evidentemente, que isso se dá em decorrência de todo
541 esse escopo temporal de contrato e de implantação e, enquanto gestores públicos nós
542 não temos a menor perspectiva de dizer, bom, tivemos uma situação imprevista,
543 estamos descontinuando o uso do sistema e do sipac e do SIGA A por questões
544 decorrentes de um último merge. Então a gente tem, sim, uma situação administrativa
545 significativa aqui na instituição, vinculada a este espaço temporal, independente dos
546 processos, mas a gente precisa encaminhar uma solução que seja a não descontinuidade
547 do SIG, sob elementos diferentes que a gente teria pela frente em relação a isso. Essa
548 descontinuidade é algo que a gente não colocou na pauta, então por isso, também, que
549 a gente pediu esta reunião e eu te trago esta questão, Milton, porque me parece que a
550 gente precisará verificar esta situação”. O Procurador Federal do IFFar, Milton
551 Guilherme, respondeu: “Olha, eu reitero o que eu disse durante toda a reunião aqui e
552 mais uma advertência para fazer assim. A gente não pode abrir mão do que está escrito
553 no contrato e no Termo de Referência. E não é nem por uma vontade minha, é por conta
554 do Tribunal de Contas da União mesmo. Ali está escrito no contrato: ao término atualizar
555 para a última versão disponível no ambiente de cooperação da UFRN. Se estava ali, em
556 18 de março, disponível, tá no contrato. Aí é ilegalidade. A gente não pode ficar dispendo
557 sobre uma coisa que está escrita, expressamente. Então, acho que na garantia, sim, a
558 gente pode, com base lá no artigo 69 da Lei 8666 que diz: o contratado, em havendo um

559 erro, incorreção ou vício, é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir.
560 Então essa atualização fica dentro desses cinco vocábulos. Então, assim, na verdade a
561 minha opinião é consultoria e eu entendo que a gente não pode abrir mão. Não tem o
562 que se discutir aqui. Está ali no Termo de Referência e é isso. Agora a gestão e a empresa,
563 inclusive eu sugeriria para a empresa que nos próximos contratos que forem fazer,
564 colocar essa imperfeição em relação a UFRN, porque aqui não tem nada, né? E a
565 instituição contratou com vocês e não com a UFRN”. O senhor Claudio Lobato se referiu
566 ao termo disponível, que foi amplamente tratado em reunião com todos. Se for trazida
567 a última versão, justamente a última versão acarreta um monte de erros. Reforçou
568 novamente a decisão de tomar a versão de dezembro. A decisão foi tomada bem antes.
569 Questionou se for feita a atualização do módulo orçamento, por exemplo, e o governo
570 federal faz uma nova mudança?. A senhora Cláudia questionou quem iria corrigir os
571 erros do merge. O Senhor Claudio Lobato, reiterou sobre colocar a última versão da
572 UFRN no IFFar, para resolver o problema do orçamento, que pode gerar problemas no
573 sistema. Falou que quer verificar toda a lista de pendências e que sabe que tem coisas
574 atrasadas. Que o processo poderia ser bem mais laminar, mas está turbulento. Disse que
575 a AVMB tem tempo ainda de resolver isso, vai trabalhar em cima, só gostaria de ter a
576 lista total de pendências. A senhora Cláudia informou que a empresa AVMB já recebeu
577 a lista de pendências e será repassada ao senhor Claudio. O senhor Claudio falou sobre
578 sua preocupação com a fala sobre que a empresa está mexendo em banco de dados e
579 que isso não é viável. Enfatizou que a empresa procura sempre ser, todas as formas,
580 ética. Nunca a empresa quer fazer alguma coisa fora da ética. A senhora Cláudia
581 enfatizou a importância de melhorar a comunicação entre o IFFar e a AVMB para não
582 acontecerem situações novas, como as apresentadas durante a reunião sobre a questão
583 do banco de dados e garantia. Se colocou à disposição para reuniões semanais onde
584 sejam tratadas todas as questões elencadas na reunião, que não chegaram da forma
585 como foram colocadas na AVMB. A professora Nídia Heringer, para o encaminhamento
586 da reunião, sugeriu que a reunião tenha o registro de Ata e como é uma situação de
587 contrato e todas as questões que envolvem contratos públicos tem escopos
588 administrativos que devem ser seguidos com o maior cuidado. Será elaborada a Ata da
589 reunião e formalizadas à Empresa por meio de ofício todas as questões, sinalizando as
590 preocupações preponderantes em relação ao usuário, ao estudante e as questões
591 orçamentárias que surgiram em decorrência do merge. As questões que o Procurador
592 Federal, Milton Guilherme, trouxe sobre período de garantia e etc. para que a empresa
593 reavalie. Será encaminhado a AVMB e a empresa dá uma devolutiva, já sugerindo um
594 cronograma. No ofício de encaminhamento, será sugerido que tenhamos um
595 cronograma de verificação das questões pendentes, por prioridades. Diremos quais são
596 as questões prioritárias para o IFFar que envolvem, principalmente, a comunidade. Que
597 cheguemos a um termo em relação às questões do SIPAC. Questionou se poderia ser
598 encaminhado desta maneira e houve a concordância do senhor Claudio Lobato, Diretor
599 da Empresa AVMB – Soluções de TI. O senhor Roger Schardong enfatizou a importância
600 de elencar as prioridades para facilitar a divisão de tarefas na equipe da AVMB. O
601 procurador Federal, Milton Guilherme de Almeida Pfitscher falou que, da parte da
602 Procuradoria, considera que o encaminhamento está apropriado, com a documentação
603 de todas as tratativas da reunião e a disponibilidade da empresa AVMB. A Reitora Nídia
604 citou a presença do Pró-Reitor de Ensino, professor Renato Xavier Coutinho que chegou
605 ao final por estar em outra agenda. O professor Renato reforçou a importância da

606 resolução das pendências do sistema em relação em ensino e a comunidade acadêmica,
607 devido às inúmeras reclamações que tem sido recebidas. Ressaltou a necessidade do
608 sistema em efetivo funcionamento no período pandêmico para a implantação de
609 práticas pedagógicas e projetos de ensino que beneficiem os estudantes durante o
610 ensino remoto. Da forma que está, os registros não estão sendo realizados de maneira
611 adequada e impactam, diretamente, no trabalho e no atendimento aos estudantes. Para
612 finalizar, a Reitora Nídia Heringer agradeceu a todos(as) os(as) presentes à reunião e
613 disse estar certa que todas as questões pontuadas serão resolvidas. Nada mais havendo
614 para registrar eu, Dalva Conceição Antunes Pillar, Chefe do Gabinete da Reitora, lavrei a
615 presente Ata. Santa Maria, 11 de junho de 2021.



Emitido em 11/06/2021

ATA Nº 01/2021 - GRE (11.01.01.44.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 22:33)
CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 16:56)
DALVA CONCEICAO ANTUNES PILLAR
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GRE (11.01.01.44.01)
Matrícula: 1610617

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 08:53)
DENIZE MARIA SOTT
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DAOF (11.01.01.44.21.01)
Matrícula: 3601176

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 17:04)
GABRIEL BELINAZO
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DTI (11.01.01.44.01.18.03)
Matrícula: 2240549

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 17:08)
LUIS CARLOS DICK
DIRETOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DCLI (11.01.01.44.21.02)
Matrícula: 3000641

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 12:58)
MILTON GUILHERME DE ALMEIDA PFITSCHER
PROCURADOR
PFE (11.01.01.44.04)
Matrícula: 1361697

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 08:18)
MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROAD (11.01.01.44.21)
Matrícula: 3107587

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 17:01)
NIDIA HERINGER
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABREI (11.01.01.44)
Matrícula: 2647110

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 18:45)
RENATO XAVIER COUTINHO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROEN (11.01.01.44.18)
Matrícula: 2981598

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 08:59)
TARIZI CIOCCARI GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DCLI (11.01.01.44.21.02)
Matrícula: 1243896

Fwd: OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 155 - 2021 - GRE - Formalização dos encaminhamentos da reunião realizada no dia 11 de junho de 2021.

3 mensagens

Gabriel Belinazo <gabriel.belinazo@iffarroupilha.edu.br>

17 de junho de 2021 09:57

Para: Contratos IF Farroupilha <contratos@iffarroupilha.edu.br>, Luis Carlos Dick <luis.dick@iffarroupilha.edu.br>, "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos IFFAR" <dclc@iffarroupilha.edu.br>

Bom dia, segue, em anexo, o ofício, o registro de ocorrência e a ata da reunião.

Atte.
Gabriel Belinazo
Analista de Tecnologia da Informação
Mestre em Ciência da Computação
Instituto Federal Farroupilha
Siape: 2240549

----- Forwarded message -----

De: **GABINETE REITORIA** <gabreitoria@iffarroupilha.edu.br>

Date: qua., 16 de jun. de 2021 às 17:21

Subject: OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 155 - 2021 - GRE - Formalização dos encaminhamentos da reunião realizada no dia 11 de junho de 2021.

To: Claudio Lobato <crobat@avmb.com.br>, Claucia Luciana Vitalis <claucia.vitalis@avmb.com.br>, <roger@avmb.com.br>

Prezados(as).

Boa tarde!

Ao cumprimentá-los(as) desejamos que, todos(as), estejam bem!

Encaminhamos, a formalização dos encaminhamentos da reunião realizada no dia 11 de junho de 2021, entre a Gestão do IFFar e a Empresa AVMB - Soluções de TI, por meio do OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 155 - 2021 - GRE.

Anexos: OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 155 - 2021 - GRE, Ata da reunião e Registro de Ocorrências.


Prazo para retorno do cronograma de soluções: 22 de junho de 2021.

Abraços,
Dalva Conceição Antunes Pillar
CHEFE DO GABINETE DA REITORA
Portaria 405/2020
(55) 99134-2765
Gabinete da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218 9802

3 anexos

 **OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 155 - 2021 - GRE.pdf**
1346K

 **Ata reunião AVMB - 11 de junho de 2021.pdf**
539K

 **Registro de Ocorrências - assinado.pdf**
237K

Contratos IF Farroupilha <contratos@iffarroupilha.edu.br>

17 de junho de 2021 10:48

Para: Gabriel Belinazo <gabriel.belinazo@iffarroupilha.edu.br>

Cc: Luis Carlos Dick <luis.dick@iffarroupilha.edu.br>, "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos IFFAR"

<dclc@iffarroupilha.edu.br>

Prezados, bom dia.

Confirmamos o recebimento dos documentos enviados para a empresa.

Desta forma, questionamos novamente se devemos acionar o seguro garantia do Contrato 21/2019 firmado com a AVMB, visto que se encerra amanhã (18/06/2021).

Para ciência, estarei em afastamento sexta-feira (amanhã), conforme Portaria nº 668/2021.

Atenciosamente,

Tarízi Cioccarri Gomes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Instituto Federal Farroupilha - Reitoria

End.: Alameda Santiago do Chile - 195 - Bairro Nossa Sra. das Dores - CEP 97050-685 - Santa Maria/RS

Fone: (55) 3218-9814

Luis Carlos Dick <luis.dick@iffarroupilha.edu.br>

17 de junho de 2021 13:27

Para: Gabriel Belinazo <gabriel.belinazo@iffarroupilha.edu.br>

Cc: Contratos IF Farroupilha <contratos@iffarroupilha.edu.br>, "Diretoria de Compras, Licitações e Contratos IFFAR"

<dclc@iffarroupilha.edu.br>

Obrigado Gabriel!

Gurias: anexem todos os documentos no processo.

At.te,

Luís Carlos

Em qui., 17 de jun. de 2021 às 09:57, Gabriel Belinazo <gabriel.belinazo@iffarroupilha.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 155 / 2021 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.003732/2021-37

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2021.

Ao Senhor
Claudio Lobato
Diretor da Empresa AVMB - Soluções de TI
Santa Maria - RS
crlobato@avmb.com.br
claucia.vitalis@avmb.com.br
brroger@avmb.com.br

Assunto: Comunicação de Ocorrências do Contrato 21/2019 com a Empresa AVMB - Soluções de TI.

Senhor Diretor.

Ao cumprimentá-lo, e a sua equipe vimos, por meio deste, referir, especialmente, ao Contrato nº 21/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar e a empresa AVMB - Soluções de TI, pauta da reunião realizada no dia 11 de junho de 2021, na sala virtual da plataforma Google Meet, meet.google.com/fax-ovkf-rwn, cuja ata segue em anexo, juntamente com o Registro de Ocorrências, de acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Reiteramos que, para o IFFar, a adoção do SIG sinaliza o momento em que passamos a dispor de sistema integrado, que o início da implantação - SIGGP e SIGAA - trouxe questões administrativas fundamentais e solveu inclusive inquirições de órgão de controle (MPF, por exemplo). Estes dois módulos citados possuem um número de usuários significativo *mais de 10 mil estudantes) e mais de 1500 servidores) e o funcionamento impacta em questões estruturantes. A relação contratual com a mesma empresa de implantação sempre foi pautada pelo escopo técnico do conhecimento total das ações institucionais envolvendo o sistema.

Destacamos, aqui, que o semestre letivo iniciado em abril, sem a possibilidade das matrículas ocorrerem, é uma fragilidade administrativa, um problema diário para docentes e estudantes (as atividades remotas decorrentes da pandemia de COVID-19 ocorrem pelo SIGAA) e prioridade. Arrolamos todas as questões pendentes a seguir, mas frisamos que a atenção ao módulo SIGGA (e articulados), SIGGP (e articulados) e Orçamento. A multicampia, (somos 12 unidades), faz com que todas as questões reverberem institucionalmente (positivas e negativas) e o impacto é sempre global. Sublinhamos as prioridades, nos chamados abertos:

a) Prazos - ao executar o contrato e sua garantia, conforme item 6.5.11 de 06 meses de duração, após a atualização do sistema, do Termo de Referência, a empresa sistematicamente atrasa as respostas solicitadas, não cumprindo o prazo estabelecido no item 6.5.7 e seus subitens. Seguem discriminados os chamados que constam em atraso, em ordem prioritária: 47672, 47867, 47359, 47838, 44023, 48385, 48099, 48058, 47729, 47681, 47729;

b) A empresa não cumpriu com o acordo de ativar os orbitais disponibilizados em conjunto ao sistema principal, conforme acordado em reunião entre o comitê gestor do SIG e a referida empresa. Conforme chamado número: 47362 - ativar o orbital Intellectus - Foi solicitado ainda em 2020, em 09/03/2021 foi aberto o chamado, encontra-se ainda em desenvolvimento;

c) A empresa alterou dados diretamente em banco de dados, no intuito de solver problemas, sem a devida autorização para tal, deixando o banco de dados com registros inconsistentes e não verossímeis. Pedimos, que seja, descrito detalhadamente as questões técnicas que orientaram a decisão de procedimento no chamado número: 47862;

d) Os erros reportados não têm solução apresentada em código, e sim em banco de dados, fazendo que o erro reportado volte a ocorrer, diminuindo a confiabilidade do sistema para todos os usuários. Solicitamos que sejam revistas as técnicas empregadas para a localização de erros do sistema. Seguem chamados que apresentaram esse tipo de encaminhamento, solicitamos a revisão, e a manifestação formal ao Gabinete da Reitora sobre os motivadores para a correção em base dados: 47119, 48056, 47867, 47681, 47729.

e) A atualização do sistema apresenta inconsistências, e não funcionalidade de procedimentos básicos, a exemplo do funcionamento do módulo Orçamento, que não está funcional, e, tal situação, impacta em diversas outras funcionalidades. Nessa situação, solicitamos estudo técnico e a apresentação de viabilidades técnicas para correção da situação.

f) A empresa não apresentou correção para customizações feitas anteriormente, e que não atendem o funcionamento do IFFar. Pedimos, dessa forma a reanálise das questões apresentadas no chamado: 41448;

Com fulcro no art. 67, "caput" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, aguardamos o retorno do cronograma para soluções, até o dia 22/06/2021, para apreciarmos juntos, em reunião que será agendada para este fim, conforme encaminhamento da reunião.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 17:00)

NIDIA HERINGER
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABREI (11.01.01.44)
Matrícula: 2647110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2021**, tipo: **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **9e9a45d4f4**



Emitido em 09/06/2021

COMPROVANTE Nº 2052/2021 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 10:25)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matricula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **2052**, ano: **2021**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **f515917b1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 42 / 2022 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.000929/2022-03

Santa Maria-RS, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
CLAUDIO LOBATO
Diretor da AVMB - Soluções em TI
E-mail crlobato@avmb.com.br

Assunto: Contrato nº 21/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar e a empresa AVMB - Soluções de TI.

Senhor diretor,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste referir, especialmente, ao Contrato nº 21/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar e a empresa AVMB - Soluções de TI, pauta da reunião realizada no dia 11 de junho de 2021, na sala virtual da plataforma Google Meet, meet.google.com/fax-ovkf-rwn, cuja ata segue em anexo, juntamente com o Registro de Ocorrências, de acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Reiteramos que, para o IFFar, a adoção do SIG sinalizou um momento em que passamos a dispor de sistema integrado, que o início da implantação - SIGGP e SIGAA - trouxe questões administrativas fundamentais e solveu inclusive inquirições de órgão de controle (MPF, por exemplo). A utilização de nosso sistema ultrapassa o número de 10 mil usuários. O SIGAA, para o qual restam vinte e um chamados (pendências), representa a base de nossa organização acadêmica. Somos uma instituição multicampi, sendo que todos os problemas listados reverberam em todas as nossas 12 unidades.

Arrolamos a seguir todas as questões pendentes de resolução, decorrentes do último MERGE, realizado em fevereiro de 2021, período em que ainda o referido contrato estava em vigência. Prioritariamente, reforçamos que seja dada atenção aos itens de alta prioridade, conforme indicados abaixo.

Esperamos retorno até o dia 07/03/2022, com indicação do cronograma previsto para resolução das pendências listadas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 21:40)

NIDIA HERINGER
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**,
ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de
verificação: **5765e7957c**



Emitido em 24/02/2022

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 11:25)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **1d3169dbdc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

COMUNICAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATO 21/2019

Do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria

À empresa AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Aos cuidados do representante, Sr. Cláudio Rocha Lobato

Endereço: Avenida Rio Branco, 601, sala 303 – Santa Maria/RS

Assunto: solicitação de esclarecimentos e providências

Senhor Representante,

Com fulcro nos art. 67, “caput” e § 1º, assim como, o Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993, solicito-lhe esclarecimentos, e adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Fatos	Referência Contratual	Referência legal
Não atendimento das solicitações expostas nos ofícios nº 155/2021 e novo pedido de atendimento feito conforme ofício nº 42/2022	- Cláusula 9.1 do contrato 21/2019; - Cláusulas 6 e 8 do Termo de Referência da Inexigibilidade de licitação, Processo Administrativo n.º23243.001784/2019-54.	Art. 87. Da Lei 8.666/93, que versa sobre “inexecução total ou parcial do contrato”

Solicito-lhe, outrossim, que a manifestação seja encaminhada à autoridade máxima do órgão, a Magnífica Reitora Nídia Heringer, por escrito, no endereço Alameda Santiago do Chile, 195, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

Alerto, por fim, sobre o que dispõe as cláusulas mencionadas acima do Contrato nº 21/2019 que se referem ao descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.

Santa Maria, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Luís Carlos Dick
Gestor de Contratos
Portaria 285/2022



Emitido em 09/05/2022

COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 2/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 11:31)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: **COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, data de emissão: 09/05/2022 e o código de verificação: **48239ee495**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

COMUNICAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATO 21/2019

Do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria

À empresa AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Aos cuidados do representante, Sr. Cláudio Rocha Lobato

Endereço: Rua André Marques 820, 8º Andar – Santa Maria/RS

Assunto: solicitação de esclarecimentos e providências

Senhor Representante,

Com fulcro nos art. 67, “caput” e § 1º, assim como, o Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993, solicito-lhe esclarecimentos, e adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Fatos	Referência Contratual	Referência legal
Não atendimento das solicitações expostas nos ofícios nº 155/2021 e novo pedido de atendimento feito conforme ofício nº 42/2022	- Cláusula 9.1 do contrato 21/2019; - Cláusulas 6 e 8 do Termo de Referência da Inexigibilidade de licitação, Processo Administrativo n.º23243.001784/2019-54.	Art. 87. Da Lei 8.666/93, que versa sobre “inexecução total ou parcial do contrato”

Solicito-lhe, outrossim, que a manifestação seja encaminhada à autoridade máxima do órgão, a Magnífica Reitora Nídia Heringer, por escrito, no endereço Alameda Santiago do Chile, 195, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

Alerto, por fim, sobre o que dispõe as cláusulas mencionadas acima do Contrato nº 21/2019 que se referem ao descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.

Santa Maria, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Luís Carlos Dick
Gestor de Contratos
Portaria 285/2022



Emitido em 09/05/2022

COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 4/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 11:51)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **fe74166ac4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

COMUNICAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATO 21/2019

Do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria

À empresa AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Aos cuidados do representante, Sr. Cláudio Rocha Lobato

Endereço: Rua André Marques 820, 8º Andar – Santa Maria/RS

Assunto: solicitação de esclarecimentos e providências

Senhor Representante,

Com fulcro nos art. 67, “caput” e § 1º, assim como, o Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993, solicito-lhe esclarecimentos, e adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Fatos	Referência Contratual	Referência legal
Não atendimento das solicitações expostas nos ofícios nº 155/2021 e novo pedido de atendimento feito conforme ofício nº 42/2022	- Cláusula 9.1 do contrato 21/2019; - Cláusulas 6 e 8 do Termo de Referência da Inexigibilidade de licitação, Processo Administrativo n.º23243.001784/2019-54.	Art. 87. Da Lei 8.666/93, que versa sobre “inexecução total ou parcial do contrato”

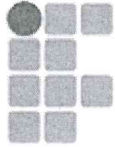
Solicito-lhe, outrossim, que a manifestação seja encaminhada à autoridade máxima do órgão, a Magnífica Reitora Nídia Heringer, por escrito, no endereço Alameda Santiago do Chile, 195, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

Alerto, por fim, sobre o que dispõe as cláusulas mencionadas acima do Contrato nº 21/2019 que se referem ao descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.

Santa Maria, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Luís Carlos Dick
Gestor de Contratos
Portaria 285/2022



Emitido em 09/05/2022

COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 4/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/05/2022 11:51)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **COMUNICAÇÃO DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, data de emissão: **09/05/2022** e o código de verificação: **fe74166ac4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Protocolo de recebimento comunicação nº 01/2022 – Contrato 21/2019

Nome: eduardo dal Vato de Oliveira

CPF: 026486730-80 Cargo: analista financeira

Data: 08/05/2022

Assinatura: eduardo d. v. de oliveira



Emitido em 09/05/2022

COMPROVANTE Nº 883/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2022 09:00)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **883**, ano: **2022**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **7b423118bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO N° 7226/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 13 de maio de 2022.

Acuso recebimento de manifestação da empresa AVMB, **nesta data**, conforme documentação entregue IMPRESSA, não numerada, a qual foi repassada em mãos ao Diretor de Tecnologia da Informação (DTI).

Solicitamos o escaneamento dos documentos entregues impressos e a sua inclusão neste processo digital.

Além disso pedimos análise da manifestação e que seja proferida decisão, por despacho neste processo, quanto ao:

- acolhimento dos argumentos ou
- prosseguimento do sancionamento.

Orientamos que a decisão seja tomada com a maior brevidade possível.

Respeitosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 13/05/2022 16:28)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Processo Associado: 23243.002911/2022-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7226**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/05/2022** e o código de verificação: **f8d37c03f6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO N° 8843/2022 - DTI (11.01.01.44.01.18.03)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de junho de 2022.

Prezados(as),

em resposta ao Comunicado n° 01/2022 - Contrato n° 21/2019, a Diretoria de Tecnologia da Informação em acordo com a Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional entendem que os devidos fatos expostos não condizem com o atendimento efetivamente realizado e serviços prestados pela empresa.

Dessa forma, solicitamos o prosseguimento do processo de sanção.

Atenciosamente,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:30)

CARLOS RODRIGO LEHN

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRDI (11.01.01.44.01.18)

Matrícula: 1845581

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 10:18)

JULIANO ROSSATO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DTI (11.01.01.44.01.18.03)

Matrícula: 2230149

Processo Associado: 23243.002911/2022-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8843**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **c023e61312**

Para

Prof.^a Nídia Heringer

Magnífica Reitora Instituto Federal Farroupilha

Assunto: Comunicação nº 01/2022 - Contrato nº 21/2019

Prezada Reitora,

Em atendimento à Comunicação em epígrafe, onde solicita esclarecimentos e providências sobre o Contrato 21/2019 referente a suposto não atendimento das solicitações expostas no Ofício nº 155/2021, bem como o novo pedido de atendimento feito conforme Ofício nº 42/2022, viemos por meio deste trazer as seguintes ponderações:

Em relação ao Ofício nº 155/2021, as fichas de atendimentos em anexo demonstram, que todas as solicitações foram atendidas pelo suporte técnico da AVMB com os respectivos consentimentos de finalização dos usuários. Durante a vigência do Contrato 21/2019, cujo objeto correspondia ao suporte técnico do programa SIG/UFRN, foram atendidas mais de 1.000 solicitações de providências por parte deste Instituto Federal.

No que tange ao Ofício nº 42/2022, datado de 24.02.2022, inicialmente, é importante registrar que o mesmo datado e foi encaminhado à AVMB de maneira extemporânea por ser datado de data posterior ao término do Contrato 21/2019 ocorrida em 18/03/2021, cujo objeto correspondia ao suporte técnico do programa SIG/UFRN, e de sua garantia e. 18/09/2021.

Todavia, em que pese se tratar de solicitação extemporânea, a AMVB está a disposição para, mediante prévia reunião de equalização com os técnicos deste Instituto Federal, buscar sanear as solicitações.

Sobre as providências referidas no Ofício nº 42/2022, ainda que as mesmas sejam equalizadas com o setor técnico deste Instituto Federal em agenda posterior, pelos relatos das mesmas, é oportuno consignar que grande parte das solicitações

Filial: Brasília / DF SCN – Setor Comercial Norte Quadra 04 Bloco “B” Sala 702, Parte 761, Asa Norte – 70.714-020

Filial: Parnaíba/SP Alphaville, Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, 7º Andar – 06541-038

muito mais indicam uma invasão de banco de dados que repercute na funcionalidade do sistema, na esteira do reconhecido pelo próprio Ofício, do que um problema técnico de sistema.

Da mesma forma é oportuno salientar que parte das providências solicitadas no Ofício nº 155/2021 foram finalizadas com status de atendimento por parte deste Instituto e, mesmo assim, aparecem reproduzidas novamente no Ofício nº 42/2022. Igualmente outras são vedadas contratualmente, na medida em que a AVMB não tem como autorizar acesso ao sistema SIG/UFRN.

Pelo exposto, considerando os argumentos acima, requer se digne Vossa Magnificência de receber a presente e viabilizar e agendar em comum acordo a realização de reunião técnica do setor responsável pela tecnologia da informação deste Instituto Federal com os técnicos da AVMB, a fim de se equalizar entre as providências contidas no Ofício nº 42/2022.

Limitado ao pedido, renovamos votos de estima e apreço.

Santa Maira, 13 de maio de 2022.

Atenciosamente



Claudio Rocha Lobato

Para
Prof.^a Nídia Heringer
Magnífica Reitora Instituto Federal Farroupilha

Santa Maira 10 de maio de 2022

Assunto: Comunicação nº01/2022 que solicitação de esclarecimentos e providências sobre o contrato 21/2019

Prezada Reitora

Sobre a solicitação de esclarecimentos e providências sobre o Contrato 21/2019 referente ao não atendimento das solicitações expostas nos ofícios nº 155/2021 bem como o novo pedido de atendimento feito conforme ofício nº42/2022 anexamos os seguintes documentos em ordem de tempo para compor nosso entendimento:

11/05/2022 – Ficha de atendimento das solicitações referentes ao ofício 155/2021;
09/05/2022 – Ofício IFFar sobre esclarecimento_s e providencias;
24/02/2022 – Ofício nº42/2022 IFFar sobre 44 questões pendentes do MERGE;
22/06/2021 - Resposta ao Ofício 155/2021.

Através das fichas de atendimento verifica-se que todos as solicitações de atendimentos referente ao ofício 155/2021 foram finalizadas. As solicitações estão na ordem enumerada neste ofício.

Com referência aos 44 erros apresentados no ofício nº42/2022 em nenhum momento tais problemas foram registrados em tempo de contrato ou de tempo de garantia.

Vamos tomar o primeiro problema apresentado. “Indicação de aprovação antecipada no histórico. – Campus FW relatou que os históricos dos alunos do curso técnico em Administração estão indicando a aprovação dos alunos como “Resultado final”, apesar dos alunos estarem com disciplinas pendentes.” Se este problema fosse causado pelo MERGE, todos os cursos de todos os campi estariam na mesma situação o que não foi anotado como problema. Uma análise mais minuciosa poderemos determinar a causa, que acreditamos ser na configuração do Curso Técnico de Administração do campus de Frederico Westphalen.

Vamos ao segundo exemplo onde o problema apresentado está descrito como: “Solução de Problema/ Erro >> SIGAA >> Diplomas> diplomas> livro de registro de diplomas. A validação de diploma no site está com problemas, creio que decorrente da perda de dados dos alunos ocorrida já desde o início do ano. No caso exemplificado o diploma foi emitido em abril deste ano com o nome os novos gestores atualizados, porém ao validar no site o diretor e reitor que aparecem são os antigos, diferente do que está no diploma “Tanto o primeiro problema como o segundo problema nos reporta a dados errados, será que foi feito uma cópia de um banco inconsistente? Houve alguma invasão no sistema? Houve algum ataque de hackers neste tempo?”

Filial: Brasília / DF SCN – Setor Comercial Norte Quadra 04 Bloco “B” Sala 702, Parte 761, Asa Norte – 70.714-020

Filial: Parnaíba/SP Alphaville, Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, 7º Andar – 06541-038

Para demonstrar nosso contínuo respeito e boa vontade ao IFFar gostaríamos de sugerir reuniões com os responsáveis pela TI e pelo informante do problema. Estas reuniões seriam feitas de forma online.

Nos colocamos a disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

Claudio Rocha Lobato



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:18:25

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Código: STR-47672 ✓**Situação:** Finalizado**Data de Abertura:** 07/04/2021

Área: SIGAA - Graduação**Total de Horas:** 20,87**Data Atendimento:** 28/07/2021

Operador(a): Paraguassu dos Santos Cardoso

Profissional envolvido: Gabriel Pozzebon

**** RESUMO:**

Turmas de disciplinas eletivas/equivalentes não aparecem para matrícula do aluno e compulsória (CRA)

**** DETALHAMENTO**

Bom dia, Segue detalhamento em anexo.

**** RESPOSTA**

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (28.07.2021 - 11:46:42):

Grato pelo retorno, Miriam

Chamado será finalizado.

=====
Miriam Colpo (28.07.2021 - 11:41:22):

Bom dia, Campus SR confirmou que o produção está funcional, de modo que o chamado pode ser finalizado.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (19.07.2021 - 08:16:40):

Bom dia,

Encontra-se no ambiente de produção o pacote de soução para esta demanda.

Solicito a verificação.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (16.07.2021 - 11:23:25):

Grato pelo retorno, Miriam.

Será solicitado que seja aplicado o pacote referente ao atendimento do chamado 48385 no ambiente de teste para seja validado.



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022
Hora: 09:18:25

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Acredito que até o final da tarde esteja liberado o ambiente.

=====

Miriam Colpo (16.07.2021 - 10:41:04):

Oi, creio que o próximo pode ser o 48385, que envolve cadastro e acredito que terá uma validação rápida.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (16.07.2021 - 09:40:13):

Grato pelo retorno, Miriam

Será encaminhado o pacote de solução para ambiente de produção.

Pergunto temos mais 3 chamados para serem validado no ambiente de teste:

Chamado 47119 - Diário desconfigurado

Chamado 47862 - Histórico final de alunos concluídos

Chamado 48385 - Funcionalidade de migração, introduzida pelo merge, altera o status do aluno para FORMADO indevidamente

Qual seria o prioritário neste momento?

=====

Miriam Colpo (15.07.2021 - 14:21:51):

Após alguns campi relatarem persistência de problemas, a Deisi realizou uma verificação caso a caso (por isso a demora) e identificou que os relatos isolados decorriam de problemas cadastrais. Dessa forma, o ambiente de produção pode ser atualizado com a solução.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (23.06.2021 - 17:32:39):

Oi, Miriam

Na verdade isso não veio no merge, mas uma adaptação nossa (AVMB) com relação as Logos do sistema. Antes a UFRN trazia fixo essas Logo, foi realizado um rastreamento de todos os relatórios e/ou os locais onde havia Logo da UFRN, foi mapeado e criado um repositório destas Logos.

No merge foi feito estes ajustes para pegar essas Logos deste repositório, mas as vezes acaba vinculando o link errado, principalmente para estes itens ("logoinstituicaoSever" e "logoinformaticaSever"), que infelizmente tem que ser ajustado nos dados institucionais.

Espero ter ajudado.

Fico no aguardo da validação no ambiente de teste para que a solução seja aplicada no ambiente de produção.



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:18:25

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

=====
Miriam Colpo (23.06.2021 - 16:54:26):

Oi, Paraguassu, Muito obrigada. Não tinha alterado esses dois parâmetros pois na homologação, onde os históricos estão sendo emitidos normalmente, eles estão com localhost... Mas, ao alterá-los em produção, realmente parou de dar erro... Será que houve mudança na lógica de uso desses parâmetros, após o merge?

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (23.06.2021 - 15:16:15):

Oi, Miriam

Verifiquei os dados institucionais no ambiente de teste e identifiquei que para os itens "logInstituicaoSever" e "logInformaticaSever" está com valor o endereço "http://localhost:8080", solicito que altere para "http://sigteste.iffarroupilha.edu.br".

Ficando com a seguinte informação:

logInstituicaoSever - <http://sigteste.iffarroupilha.edu.br/shared/static/iff/imgs/brasao.jpg>

logInformaticaSever -

http://sigteste.iffarroupilha.edu.br/shared/img/instituicao/iffarroupilha/brasao_iffarroupilha_cgti.png

Após este procedimento, reiniciar o JBoss do ambiente de teste..

Qualquer duvida a disposição

=====
Miriam Colpo (23.06.2021 - 12:48:01):

Boa tarde, Foi solicitado teste aos CRAs. Para isso, eles desejam acessar os históricos dos alunos, a fim de verificar al

**** SOLUÇÃO**

***** 28/07/2021

Chamado será finalizado, conforme retorno do cliente.

Atenciosamente

Paraguassu Cardoso

Manutenções Geradas à partir da ficha STR-47672

Código:**Descrição:****Tipo Manutenção:**



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022
Hora: 09:25:00

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Código: STR-47867**Situação:** Finalizado**Data de Abertura:** 22/04/2021

Área: SIGAA - Graduação**Total de Horas:** 19,94**Data Atendimento:** 11/08/2021

Operador(a): Paraguassu dos Santos Cardoso

Profissional envolvido: Claucia Luciana Vitalis

**** RESUMO:**

Erro de execução ao acessar o gerenciamento de expressões de componentes curriculares

**** DETALHAMENTO**

Bom dia, Segue detalhamento em anexo. At.te, Miriam.

**** RESPOSTA**

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (30.07.2021 - 16:27:54):

Boa tarde, Miriam

Podemos finalizar o chamado? Quer aguardar mais um tempo?

Apenas informando que vou alterar a data negociada para dia 06/08.

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (21.07.2021 - 11:23:32):

Grato pelo retorno, Miriam.

Informo que, conforme solicitado no retorno, o chamado terá sua data negociada para dia 23/07.

Fico no aguardo.

Miriam Colpo (21.07.2021 - 11:01:00):

Oi, Paraguassu, acredito que as informações estejam de acordo, uma vez que, mesmo sendo solicitado, o campus não deu mais retorno. Porém, atualizei novamente nosso chamado interno, informando que só aguardaremos resposta até amanhã. Caso contrário, o chamado será dado como solucionado. Dessa forma, peço que aguarde até sexta-feira. Se não adicionarmos nada aqui, já pode finalizar o chamado na sexta. Obrigada.

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (20.07.2021 - 16:49:54):

Boa tarde,



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022
Hora: 09:25:00

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

A documentação enviada no dia 23/06 ficou entendido? podemos finalizar o chamado?

=====

Claucia Vitalis - AVMB (23.06.2021 - 10:25:04):
Bom dia, Miriam

Anexei e também enviei por e-mail.

Aguardamos o retorno.

Att.

=====

Miriam Colpo (23.06.2021 - 10:19:19):

Claucia, fui fazer o encaminhamento e percebi que não consta o anexo que você referenciou no último retorno. Poderia incluí-lo?

=====

Miriam Colpo (23.06.2021 - 10:11:27):

Oi, Cláucia, como essa informação é nova (ainda não havia sido sinalizado que o motivo da não validação era a falta de parênteses), vou repassar à PROEN, para que verifiquem.

=====

Claucia Vitalis - AVMB (21.06.2021 - 11:57:19):

Bom dia Miriam,

Pelo verificação do Paraguassu o sistema se comporta igual no homologação e no produção.

Se não utilizar o parentese no código do componente A quando referenciado como expressão da equivalencia em outro componente (B) o sistema não vai validar a referencia de equivalencia na exclusão do componente A.

Quando a equivalência é cadastrada o sistema mostra um aviso de que tem que cadastrar com parâmetro:

"Atenção! Todas as expressões de pré-requisitos, co-requisitos e equivalências devem ser cercadas por parênteses.

Exemplo: ((DIM0052) E (DIM0301 OU DIM0053))"

A UFRN colocou o aviso mas não "barrou" o cadastro sem o mesmo permitindo que esta inconsistência ocorra.

Posso finalizar o chamado?

Deixo anexo o caso de testes realizado pelo Paraguassu.

Att.

=====

Claucia Vitalis - AVMB (16.06.2021 - 10:00:06):



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022
Hora: 09:25:00

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Bom dia,

O chamado se encontra no setor de desenvolvimento. Devido a isso o prazo foi postergado para 21/06.

Att.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (08.06.2021 - 10:15:03):

Bom dia,

Informo que demanda encontra-se com desenvolvimento, nova data prevista de retorno para dia 15/06.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (31.05.2021 - 17:05:30):

Miriam

Solicitei até sexta (04/06) retorno do desenvolvedor, mas como tem várias demandas do IFFar, informo que a data negociada ficará para dia 07/06. Claro se tiver retorno antes disso repasso.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (31.05.2021 - 15:34:49):

Oi, Miriam

Vou ter questionar o desenvolvedor para poder identificar em que momento exatamente ocorre esta situação, qual a regra ele utiliza.

=====
Miriam Colpo (28.05.2021 - 12:35:46):

Oi, Paraguassu, acho que não descrevi devidamente meu último questionamento: Em quais casos a funcionalidade de remoção de componente realiza a validação das expressões e impede a exclusão do componente, apresentando a mensagem demonstrada no teste da CRA: Não é possível remover este co

**** SOLUÇÃO**

**11/08/2021 11:55

Chamado finalizado por não haver mais retorno sobre a solução.

Manutenções Geradas à partir da ficha STR-47867

Código:

Descrição:



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:25:00

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Tipo Manutenção:



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022
Hora: 09:27:49

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Código: STR-47359**Situação:** Finalizado**Data de Abertura:** 08/03/2021

Área: SIGAA - Técnico**Total de Horas:** 20,57**Data Atendimento:** 08/04/2021

Operador(a): Sabrina Burgardt Maciel

Profissional envolvido:Paraguassu dos Santos Cardoso

**** RESUMO:**

Sistema sinaliza falta de vinculação de polo a aluno ao acessar a matrícula online

**** DETALHAMENTO**

Segue documento em anexo, como exemplos de alunos que relatam o problema. Um dos exemplos é do aluno Cleberon, de login 03826385063. Ao verificar o cadastro desse aluno, a CRA notou que dados obrigatórios e previamente cadastrados, como nome oficial e nome da mãe, sumiram.

**** RESPOSTA**

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (17.11.2021 - 16:09:25):

Boa tarde, Miriam. Grato pela informação.

Vou repassar aqui essa informação para coordenação a situação informada.

Miriam Colpo (17.11.2021 - 10:40:00):

[Referente à reabertura #5 de 6/10/2021] Oi, Paraguassu. O acesso por VPN não está interrompido, tanto às bases de dados quanto aos ambientes. Segundo o Gabriel, a UFRN liberou acesso às dependências do gradle apenas ontem, mas acreditamos que até o final dessa semana as correções de vulnerabilidade estarão finalizadas e o acesso público restabelecido.

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (11.11.2021 - 15:44:36):

A reabertura #5 de 06/10/2021 foi respondida. Verifique a guia Reaberturas do Chamado.

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (28.10.2021 - 10:43:08):

Grato pelo retorno, Miriam.

Está sendo analisado esta informação reportada.

Como está sendo utilizado e as ações realizadas não tem surtido efeito negativo acredito que tenhamos que colocar no ambiente de produção esta trigger para verificar em ambiente de usabilidade realmente para tentar identificar o real problema.



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:27:49

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Fico no aguardo da autorização para aplicar esta trigger no ambiente de produção.

=====

Miriam Colpo (28.10.2021 - 10:04:59):

[Referente à reabertura #5 de 6/10/2021] Olá, Paraguassu, Os campi tem mandado documentos demonstrando testes que fizeram nessas funcionalidades e nada tem sido adicionado na tabela da trigger. Porém, a pedido da Assistência Estudantil, hoje fui resetar o usuário de um aluno para testes, via SigAdmin, e o sistema apresentou comportamento inesperado e acrescentou linhas na tabela....Alterei de outros alunos e não tive problema, porém, não consegui para o seguinte aluno de login 06318014055. Segue anexo com o stacktrace do erro. Segue

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (25.10.2021 - 15:41:53):

Olá, Miriam

Como não se tem ideia qual a funcionalidade que apresenta problema, os sugeridos realmente seriam estas funcionalidades, mas com a situação de cadastrar um novo discente, acessar novamente, alterar este discente, ou acrescentar um dado não obrigatório. Tentar gravar um novo discente ou alterar algum discente já existente sem um dado obrigatório, para ver se o sistema vai permitir.

Matricular o discente em alguma turma, depois acessar para alterar os dados pessoais. Consolidar a turma ou o discente individualmente. Sei que parece estranho envolver estas questões matrícula, consolidação e etc, mas seriam situações cotidianas, combinadas com alguma ação que envolva dados pessoais que esteja dando este problema.

Uma situação que se identificou até o momento são os timers, que a princípio, não estão ocasionando o sumiço dos dados.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (25.10.2021 - 10:40:04):

Bom dia, Miriam.

Esta sendo verificado os casos reportados na planilha em anexo no dia 22/10.

=====

Miriam Colpo (22.10.2021 - 11:53:53):

[Referente à reabertura #5 de 6/10/2021] segue planilha em anexo.

=====

Miriam Colpo (22.10.2021 - 11:52:35):

[Referente à reabertura #5 de 6/10/2021] Olá, Encaminho anexo com uma planilha de exemplos de alunos que continuam sem informações no teste, segundo verificação do campus PB, para que verifiquem o motivo dessas informações não terem sido alimentadas (a tabela temporária continua sem nenhum registro, então eles não foram apagados após o procedimento). O campus também solicitou que sejam fornecidos nomes das funcionalidades



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:27:49

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

potencialmente relacionados ao problema (além da alteração de aluno e de dados pessoais de aluno), para a realização de testes, uma vez que é inviável testar todo o sistema.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (20.10.2021 - 17:39:18):
A reabertura #5 de 06/10/202

**** SOLUÇÃO**

07.12.2021

Devido fim contratual de garantia não é mais atendido.

08.04.2021 - 10:58

Conforme retorno do cliente o chamado foi atendido e seu status foi alterado para aguardando aceite de solução, para avaliação e finalização.

Agradecemos pela disponibilidade de avaliar este chamado. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,
Sabrina Maciel
AVMB - Consultoria e Assessoria

Manutenções Geradas à partir da ficha STR-47359

Código:**Descrição:****Tipo Manutenção:**

Página: 3

Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:27:49

Cliente: Instituto Federal Farroupilha**Código:** STR-47359**Situação:** Finalizado**Data de Abertura:** 08/03/2021**Área:** SIGAA - Técnico**Total de Horas:** 20,57**Data Atendimento:** 08/04/2021**Operador(a):** Sabrina Burgardt Maciel**Profissional envolvido:** Gabriel Pozzebon**** RESUMO:**

Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:27:49

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Sistema sinaliza falta de vinculação de polo a aluno ao acessar a matrícula online

**** DETALHAMENTO**

Segue documento em anexo, como exemplos de alunos que relatam o problema. Um dos exemplos é do aluno Cleberson, de login 03826385063. Ao verificar o cadastro desse aluno, a CRA notou que dados obrigatórios e previamente cadastrados, como nome oficial e nome da mãe, sumiram.

**** RESPOSTA**

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (17.11.2021 - 16:09:25):

Boa tarde, Miriam. Grato pela informação.

Vou repassar aqui essa informação para coordenação a situação informada.

Miriam Colpo (17.11.2021 - 10:40:00):

[Referente à reabertura #5 de 6/10/2021] Oi, Paraguassu. O acesso por VPN não está interrompido, tanto às bases de dados quanto aos ambientes. Segundo o Gabriel, a UFRN liberou acesso às dependências do gradle apenas ontem, mas acreditamos que até o final dessa semana as correções de vulnerabilidade estarão finalizadas e o acesso público restabelecido.

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (11.11.2021 - 15:44:36):

A reabertura #5 de 06/10/2021 foi respondida. Verifique a guia Reaberturas do Chamado.

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (28.10.2021 - 10:43:08):

Grato pelo retorno, Miriam.

Está sendo analisado esta informação reportada.

Como está sendo utilizado e as ações realizadas não tem surtido efeito negativo acredito que tenhamos que colocar no ambiente de produção esta trigger para verificar em ambiente de usabilidade realmente para tentar identificar o real problema.

Fico no aguardo da autorização para aplicar esta trigger no ambiente de produção.

Miriam Colpo (28.10.2021 - 10:04:59):

[Referente à reabertura #5 de 6/10/2021] Olá, Paraguassu, Os campi tem mandado documentos demonstrando testes que fizeram nessas funcionalidades e nada tem sido adicionado na tabela da trigger. Porém, a pedido da Assistência Estudantil, hoje fui resetar o usuário de um aluno para testes, via SigAdmin, e o sistema apresentou comportamento inesperado e acrescentou linhas na tabela.... Alterei de outros alunos e não tive problema, porém, não consegui para o seguinte aluno de login 06318014055. Segue anexo com o stacktrace do erro. Segue



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:27:49

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (25.10.2021 - 15:41:53):

Olá, Miriam

Como não se tem ideia qual a funcionalidade que apresenta problema, os sugeridos realmente seriam estas funcionalidades, mas com a situação de cadastrar um novo discente, acessar novamente, alterar este discente, ou acrescentar um dado não obrigatório. Tentar gravar um novo discente ou alterar algum discente já existente sem um dado obrigatório, para ver se o sistema vai permitir.

Matricular o discente em alguma turma, depois acessar para alterar os dados pessoais. Consolidar a turma ou o discente individualmente. Sei que parece estranho envolver estas questões matricula, consolidação e etc, mas seriam situações cotidianas, combinadas com alguma ação que envolva dados pessoais que esteja dando este problema.

Uma situação que se identificou até o momento são os timers, que a princípio, não estão ocasionando o sumiço dos dados.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (25.10.2021 - 10:40:04):

Bom dia, Miriam.

Esta sendo verificado os casos reportados na planilha em anexo no dia 22/10.

=====

Miriam Colpo (22.10.2021 - 11:53:53):

[Referente à reabertura #5 de 6/10/2021] segue planilha em anexo.

=====

Miriam Colpo (22.10.2021 - 11:52:35):

[Referente à reabertura #5 de 6/10/2021] Olá, Encaminho anexo com uma planilha de exemplos de alunos que continuam sem informações no teste, segundo verificação do campus PB, para que verifiquem o motivo dessas informações não terem sido alimentadas (a tabela temporária continua sem nenhum registro, então eles não foram apagados após o procedimento). O campus também solicitou que sejam fornecidos nomes das funcionalidades potencialmente relacionados ao problema (além da alteração de aluno e de dados pessoais de aluno), para a realização de testes, uma vez que é inviável testar todo o sistema.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (20.10.2021 - 17:39:18):

A reabertura #5 de 06/10/2021

**** SOLUÇÃO**

07.12.2021



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:27:49

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Devido fim contratual de garantia não é mais atendido.

08.04.2021 - 10:58

Conforme retorno do cliente o chamado foi atendido e seu status foi alterado para aguardando aceite de solução, para avaliação e finalização.

Agradecemos pela disponibilidade de avaliar este chamado. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,
Sabrina Maciel
AVMB - Consultoria e Assessoria

<i>Manutenções Geradas à partir da ficha STR-47359</i>
--

Código:**Descrição:****Tipo Manutenção:**



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:32:35

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Código: STR-47838**Situação:** Finalizado**Data de Abertura:** 19/04/2021

Área: SIGRH - Portal do Servidor**Total de Horas:** 2,66**Data Atendimento:** 15/07/2021

Operador(a): Luiz Vieira

Profissional envolvido: Luiz Alberto de Castro Vieira

**** RESUMO:**

Declaração de tempo de serviço zerada

**** DETALHAMENTO**

O documento gerado pelo sistema aparece com o computo de tempo gerado em produção, entretanto em homologação (pré-merge) funciona corretamente

**** RESPOSTA**

Luiz Vieira - AVMB (07.10.2021 - 17:13:14):

Este chamado teve providências de solução e/ou orientações enviadas a mais de 7 dias e ficou aguardando uma confirmação sua instituição até a presente data. Este chamado foi concluído automaticamente.

Luiz Vieira - AVMB (15.07.2021 - 08:49:21):

Bom dia Gabriel

Informo que a inconformidade relatada no chamado foi identificada. Realizamos ajustes para resolver o problema. Esclareço que na regra de negócio da UFRN existem dados fixos e uma sequência no banco gerava a inconformidade. Solicito que realize novos testes para validar a solução aplicada.

At.te

AVMB Soluções em TI.

Luiz Vieira - AVMB (15.07.2021 - 08:48:32):

Bom dia Gabriel

Informo que a inconformidade relatada no chamado foi identificada. Realizamos ajustes para resolver o problema. Esclareço que na regra de negócio da UFRN existem dados fixos e uma sequência no banco gerava a inconformidade. Solicito que realize novos testes para validar a solução aplicada.

At.te

AVMB Soluções em TI.



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:32:35

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Claucia Vitalis - AVMB (21.06.2021 - 16:34:39):

Boa tarde,

Parametro será inserido e testado em ambiente de teste para verificação se esta funcional.

Por necessitar estudo da regra a previsão é 29/06.

Att.

=====

Luiz Vieira - AVMB (28.04.2021 - 16:24:47):

Boa tarde Gabriel.

Informo que nosso setor de desenvolvimento analisou a demanda desse chamado.

Esclareço que em tempo de validação do merge, a Instituição não identificou essa inconformidade.

Segundo nosso setor de desenvolvimento o problema não é um bug mas alteração de regra de negócio. A UFRN criou um novo parâmetro - "exibirRegrasAposentadoriaInvalidas".

É necessário ajustar o Jboss para incluir esse parâmetro.

exibirRegrasAposentadoriaInvalidas=true na inicialização do JBoss.

Abaixo segue documentação disponibilizada pelo UFRN.

CalculoRegraAposentadoria.java

[https://gitcooperacao.info.ufrn.br/iffar/sigrh/-/blob/sigrh-4.42.3-merge-dez-](https://gitcooperacao.info.ufrn.br/iffar/sigrh/-/blob/sigrh-4.42.3-merge-dez-2019/SIGRH/calculos_funcionais/br/ufrn/sigrh/calculos_funcionais/aposentadoria/regras/CalculoRegraAposentadoria.java)[2019/SIGRH/calculos_funcionais/br/ufrn/sigrh/calculos_funcionais/aposentadoria/regras/CalculoRegraAposentadoria.java](https://gitcooperacao.info.ufrn.br/iffar/sigrh/-/blob/sigrh-4.42.3-merge-dez-2019/SIGRH/calculos_funcionais/br/ufrn/sigrh/calculos_funcionais/aposentadoria/regras/CalculoRegraAposentadoria.java)

versão 2019

[https://gitcooperacao.info.ufrn.br/iffar/sigrh/-/blob/sigrh-4.49.2-](https://gitcooperacao.info.ufrn.br/iffar/sigrh/-/blob/sigrh-4.49.2-merge.dez.2020/SIGRH/calculos_funcionais/br/ufrn/sigrh/calculos_funcionais/aposentadoria/regras/CalculoRegraAposentadoria.java)[merge.dez.2020/SIGRH/calculos_funcionais/br/ufrn/sigrh/calculos_funcionais/aposentadoria/regras/CalculoRegraAposentadoria.java](https://gitcooperacao.info.ufrn.br/iffar/sigrh/-/blob/sigrh-4.49.2-merge.dez.2020/SIGRH/calculos_funcionais/br/ufrn/sigrh/calculos_funcionais/aposentadoria/regras/CalculoRegraAposentadoria.java)

versão atual

At.te

AVMB Soluções em TI.

=====

Luther Souto Jara - AVMB (20.04.2021 - 09:08:15):

Em providências

**** SOLUÇÃO**

Solução encaminhada para o cliente

Manutenções Geradas à partir da ficha STR-47838

Código:**Descrição:**



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:32:35

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Tipo Manutenção:



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022
Hora: 09:35:06

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Código: STR-44023**Situação:** Finalizado**Data de Abertura:** 18/06/2020

Área: SIPAC - Protocolo**Total de Horas:** 151,1**Data Atendimento:** 08/11/2021

Operador(a): Claucia Vitalis

Profissional envolvido:Gabriel Pozzebon

**** RESUMO:**Configuração do PEN

**** DETALHAMENTO**Configuração do PEN

**** RESPOSTA**

Claucia Vitalis - AVMB (22.06.2021 - 15:23:21):

Aguardando retorno do Magnus e verificando funcionamento do homologação.

=====

Claucia Vitalis - AVMB (22.06.2021 - 15:22:41):

Em 21/06/2021

Bom dia, Magnus

O retorno da UFRN ocorreu apenas em 10/05 aos questionamentos realizados em 10/02.

Da forma reportada por eles não vamos conseguir recusar o processo salvo editar configurações já definidas pela UFRN na questão de formatos de documentos.

Sugiro agendar uma reunião com o responsável lá no PEN. Você pode fazer isso?

Att.

Magnus Verissimo de Oliveira Machado

seg., 21 de jun. 11:25 (há 1 dia)

para mim, GABINETE, Grupo

Bom dia.

Ola, tudo bem olha marcar uma reunião acho que nao marcam mas posso tentar enviar esta mensagem para ele, mas é mais ou menos como pensávamos na questão automática de recusa. Vou ver com o Edson do ME.

Esta semana até tentei fazer uns testes no Sig teste mas nao consegui está desabilitado?

Claucia Luciana Vitalis <claucia.vitalis@avmb.com.br>

seg., 21 de jun. 12:05 (há 1 dia)

para Magnus, GABINETE, Grupo



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022
Hora: 09:35:06**Cliente:** Instituto Federal Farroupilha

Vou verificar como está o amb. de homologação para fazer mais testes e te aviso.

A recusa deveria ser em tela. Não temos indicação de como alterar esse formato de documentos e a UFRN só passou a tabela.

De qualquer forma também tem que ser recusado pelo próprio PEN e precisamos saber se aquelas recusas que ocorreram são por bug do PEN ou são consideradas como exemplo de recusa já que os dois lados têm que recusar. Aí teremos que ver um jeito de recusar no sig.

=====
Claucia Vitalis - AVMB (17.06.2021 - 11:10:08):

Após instalação e testes o PEN acusou que ficou faltando o processo de recusa. O SIG não possui recusa e foram feitas solicitações para UFRN pois não havia documentação sobre isso. A UFRN respondeu, em parte, dia 25/02.

Dia 16/03 a AVMB pediu demais esclarecimentos e só obteve retorno dia 10/06. Inclusive retorno não favorável e agora vou conversar com o Magnus e tentar o acesso para o amb. de produção sem a devida validação.

**** SOLUÇÃO**

Chamado encerrado devido fim de contrato.

Ficou funcional p envio e recebimento e será necessário a instituição investigar o problema na recusa.

Manutenções Geradas à partir da ficha STR-44023

Código:**Descrição:****Tipo Manutenção:**

Página: 2

Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022
Hora: 09:35:06**Cliente:** Instituto Federal Farroupilha**Código:** STR-44023**Situação:** Finalizado**Data de Abertura:** 18/06/2020**Área:** SIPAC - Protocolo**Total de Horas:** 151,1**Data Atendimento:** 08/11/2021**Operador(a):** Claucia Vitalis**Profissional envolvido:** Claucia Luciana Vitalis**** RESUMO:**

Configuração do PEN



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 09:35:06

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

**** DETALHAMENTO**

Configuração do PEN

**** RESPOSTA**

Claucia Vitalis - AVMB (22.06.2021 - 15:23:21):

Aguardando retorno do Magnus e verificando funcionamento do homologação.

=====
Claucia Vitalis - AVMB (22.06.2021 - 15:22:41):

Em 21/06/2021

Bom dia, Magnus

O retorno da UFRN ocorreu apenas em 10/05 aos questionamentos realizados em 10/02.

Da forma reportada por eles não vamos conseguir recusar o processo salvo editar configurações já definidas pela UFRN na questão de formatos de documentos.

Sugiro agendar uma reunião com o responsável lá no PEN. Você pode fazer isso?

Att.

Magnus Verissimo de Oliveira Machado

seg., 21 de jun. 11:25 (há 1 dia)

para mim, GABINETE, Grupo

Bom dia.

Ola, tudo bem olha marcar uma reunião acho que nao marcam mas posso tentar enviar esta mensagem para ele, mas é mais ou menos como pensávamos na questão automática de recusa. Vou ver com o Edson do ME.

Esta semana até tentei fazer uns testes no Sig teste mas nao consegui está desabilitado?

Claucia Luciana Vitalis <claucia.vitalis@avmb.com.br>

seg., 21 de jun. 12:05 (há 1 dia)

para Magnus, GABINETE, Grupo

Vou verificar como está o amb. de homologação para fazer mais testes e te aviso.

A recusa deveria ser em tela. Não temos indicação de como alterar esse formato de documentos e a UFRN só passou a tabela.

De qualquer forma também tem que ser recusado pelo próprio PEN e precisamos saber se aquelas recusas que ocorreram são por bug do PEN ou são consideradas como exemplo de recusa já que os dois lados têm que recusar. Aí teremos que ver um jeito de recusar no sig.

=====
Claucia Vitalis - AVMB (17.06.2021 - 11:10:08):

Após instalação e testes o PEN acusou que ficou faltando o processo de recusa. O SIG não possui recusa e foram feitas solicitações para UFRN pois não havia documentação sobre isso. A UFRN respondeu, em parte, dia 25/02.



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 10:02:14

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Código: STR-47729**Situação:** Finalizado**Data de Abertura:** 08/04/2021

Área: SIGAA - Graduação**Total de Horas:** 18,77**Data Atendimento:** 02/08/2021

Operador(a): Sabrina Burgardt Maciel

Profissional envolvido: Gabriel Pozzebon

**** RESUMO:**

Sistema zera a CH da disciplina ao gerenciar expressões dos componentes

**** DETALHAMENTO**

Segue detalhamento em anexo. Destaco que foi feita verificação apenas no módulo Graduação. Porém, o problema pode ocorrer no subsequente também, já que muitas das funcionalidades são reaproveitadas...

**** RESPOSTA**

Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (22.07.2021 - 16:15:13):

Boa tarde!

Aguardamos retorno até dia 30/07.

Após esse período sem interação o chamado será finalizado.

Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (09.07.2021 - 12:08:45):

Bom dia! Podemos finalizar o chamado?

Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (28.06.2021 - 10:16:04):

Bom dia!

Segue consulta para identificar registros com problemas:

```
select cc.codigo from ensino.componente_curricular cc inner join ensino.componente_curricular_detalhes ccd on  
cc.id_detalhe = ccd.id_componente_detalhes where cc.nivel = 'G' and ccd.ch_total=0;
```

Claucia Vitalis - AVMB (21.06.2021 - 15:36:49):

Boa tarde,

O desenvolvimento irá revisar esta questão.

Nova data até 25/06.



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 10:02:14

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Att.

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (16.06.2021 - 10:11:02):
bom dia! Podemos finalizar o chamado?

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (01.06.2021 - 15:04:49):
Conforme retorno do desenvolvimento, enviado em 21.05.21, tratava-se de uma cache do sistema, o ajuste foi no detalhe atual do componente. Nenhum campo foi sobrescrito com 0.

=====
Miriam Colpo (26.05.2021 - 14:18:49):
Oi, Sabrina, Mas essa consulta não deveria ser tomada como base, já que ela não verifica o problema em si. Após identificação do problema e dos campos que estavam sendo sobrescritos indevidamente no banco de dados, a empresa deveria ter formulado uma consulta para buscar especificamente pelos campos que foram sobrescritos com 0, a fim de garantir que todos os componentes com problema foram encontrados...

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (26.05.2021 - 09:29:25):
Foi usada a base da consulta, alterando valores, como nível de ensino, CH...
E foram encontrados os componentes enviados anteriormente, já corrigidos.

=====
Miriam Colpo (26.05.2021 - 09:00:47):
Bom dia, Sabrina, Essa é exatamente a mesma consulta que adicionei no documento enviado dia 13/05, para consultar exemplos de problemas. Como mencionei no documento, essa consulta foi formulada com a mera intenção de obter exemplos a serem corrigidos. Ela não cobre todos os possíveis casos de problema e muito menos os demais módulos. Dessa forma, entende-se que a correção não foi feita abrangendo todos os possíveis casos de problema. Favor solicitar nova análise/correção do desenvolvimento.

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (24.05.2021 - 15:48:46):
Em anexo. Att

=====
Miriam Colpo (21.05.2021 - 16:06:03):
Oi, Sabrina, creio que falte o sql usado para detectar todos os componentes curriculares com problema nos registros.

=====



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 10:02:14

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (21.05.2021 - 14:21:05):

Miriam, Segue retorno do desenvolvedor: o que causava o problema era uma cache do sistema. O IFF tem acesso a todas as fontes através do gitlab pelo número do kanban (número do kanban 57889). Os scripts de correção estão em anexo.

Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (19.05.2021 - 11:42:37):

Bom dia! Certo. A princípio vai com a atualização de hoje.

Miriam Colpo (19.05.2021 - 11:41:16):

opa, esqueci de sinalizar que, em princípio, as correções podem ser aplicadas em produção.

Miriam Colpo (19.05.2021 - 11:35:36):

Bom dia, verifiquei os casos elencados no ambiente de teste e os registros foram corrigidos, conforme exemplo em anexo. Porém, considerando orientações da DTI de que devem ser exigidos detalhes das soluções, peço que seja adicionado ao chamado documento que relate o que estava causando o problema no sistema e como essa causa foi corrigida. Adicionalmente, peço que seja adicionado o update utilizado pela empresa para detectar e corr

**** SOLUÇÃO**

02/08/2021 - 12:00

Por não termos retorno, entendemos que os esclarecimentos reportados foram suficientes, assim estamos finalizando este chamado.

Atenciosamente,

Sabrina Maciel
AVMB Consultoria e Assessoria

Manutenções Geradas à partir da ficha STR-47729

Código:

Descrição:

Tipo Manutenção:



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 10:02:14

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

Código: STR-47729

Situação: Finalizado

Data de Abertura: 08/04/2021



Ficha de Atendimento ao Cliente

Data: 11/05/2022

Hora: 10:02:14

Cliente: Instituto Federal Farroupilha

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (16.06.2021 - 10:11:02):
bom dia! Podemos finalizar o chamado?

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (01.06.2021 - 15:04:49):
Conforme retorno do desenvolvimento, enviado em 21.05.21, tratava-se de uma cache do sistema, o ajuste foi no detalhe atual do componente. Nenhum campo foi sobrescrito com 0.

=====
Miriam Colpo (26.05.2021 - 14:18:49):
Oi, Sabrina, Mas essa consulta não deveria ser tomada como base, já que ela não verifica o problema em si. Após identificação do problema e dos campos que estavam sendo sobrescritos indevidamente no banco de dados, a empresa deveria ter formulado uma consulta para buscar especificamente pelos campos que foram sobrescritos com 0, a fim de garantir que todos os componentes com problema foram encontrados...

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (26.05.2021 - 09:29:25):
Foi usada a base da consulta, alterando valores, como nível de ensino, CH...
E foram encontrados os componentes enviados anteriormente, já corrigidos.

=====
Miriam Colpo (26.05.2021 - 09:00:47):
Bom dia, Sabrina, Essa é exatamente a mesma consulta que adicionei no documento enviado dia 13/05, para consultar exemplos de problemas. Como mencionei no documento, essa consulta foi formulada com a mera intenção de obter exemplos a serem corrigidos. Ela não cobre todos os possíveis casos de problema e muito menos os demais módulos. Dessa forma, entende-se que a correção não foi feita abrangendo todos os possíveis casos de problema. Favor solicitar nova análise/correção do desenvolvimento.

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (24.05.2021 - 15:48:46):
Em anexo. Att

=====
Miriam Colpo (21.05.2021 - 16:06:03):
Oi, Sabrina, creio que falte o sql usado para detectar todos os componentes curriculares com problema nos registros.

=====
Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (21.05.2021 - 14:21:05):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

COMUNICAÇÃO Nº 01/2022
CONTRATO 21/2019

Do Instituto Federal Farroupilha – Reitoria

À empresa AVMB – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

Aos cuidados do representante, Sr. Cláudio Rocha Lobato

Endereço: Rua André Marques 820, 8º Andar – Santa Maria/RS

Assunto: solicitação de esclarecimentos e providências

Senhor Representante,

Com fulcro nos art. 67, “caput” e § 1º, assim como, o Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993, solicito-lhe esclarecimentos, e adoção de eventuais providências, sobre os fatos abaixo relacionados:

Fatos	Referência Contratual	Referência legal
Não atendimento das solicitações expostas nos ofícios nº 155/2021 e novo pedido de atendimento feito conforme ofício nº 42/2022	- Cláusula 9.1 do contrato 21/2019; - Cláusulas 6 e 8 do Termo de Referência da Inexigibilidade de licitação, Processo Administrativo n.º23243.001784/2019-54.	Art. 87. Da Lei 8.666/93, que versa sobre “inexecução total ou parcial do contrato”

Solicito-lhe, outrossim, que a manifestação seja encaminhada à autoridade máxima do órgão, a Magnífica Reitora Nídia Heringer, por escrito, no endereço Alameda Santiago do Chile, 195, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

Alerto, por fim, sobre o que dispõe as cláusulas mencionadas acima do Contrato nº 21/2019 que se referem ao descumprimento de obrigações contratuais pela Contratada.

Santa Maria, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Luís Carlos Dick
Gestor de Contratos
Portaria 285/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 42 / 2022 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.000929/2022-03

Santa Maria-RS, 24 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
CLAUDIO LOBATO
Diretor da AVMB - Soluções em TI
E-mail crlobato@avmb.com.br

Assunto: Contrato nº 21/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar e a empresa AVMB - Soluções de TI.

Senhor diretor,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste referir, especialmente, ao Contrato nº 21/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar e a empresa AVMB - Soluções de TI, pauta da reunião realizada no dia 11 de junho de 2021, na sala virtual da plataforma Google Meet, meet.google.com/fax-ovkf-rwn, cuja ata segue em anexo, juntamente com o Registro de Ocorrências, de acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Reiteramos que, para o IFFar, a adoção do SIG sinalizou um momento em que passamos a dispor de sistema integrado, que o início da implantação - SIGGP e SIGAA - trouxe questões administrativas fundamentais e solveu inclusive inquirições de órgão de controle (MPF, por exemplo). A utilização de nosso sistema ultrapassa o número de 10 mil usuários. O SIGAA, para o qual restam vinte e um chamados (pendências), representa a base de nossa organização acadêmica. Somos uma instituição multicampi, sendo que todos os problemas listados reverberam em todas as nossas 12 unidades.

Arrolamos a seguir todas as questões pendentes de resolução, decorrentes do último MERGE, realizado em fevereiro de 2021, período em que ainda o referido contrato estava em vigência. Prioritariamente, reforçamos que seja dada atenção aos itens de alta prioridade, conforme indicados abaixo.

Esperamos retorno até o dia 07/03/2022, com indicação do cronograma previsto para resolução das pendências listadas.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 21:40)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**,
ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **24/02/2022** e o código de
verificação: **5765e7957c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

Questões pendentes de resolução no SIG, decorrentes do último MERGE AVMB

RESUMO

Módulo	Prioridade		
	Alta	Média	Total
SIGAA	7	14	21
SIPAC	16	4	20
SIGGP	0	3	3
Total	23	21	44

PRIORIDADE ALTA

ID	Mod.	Título	Descrição
11 494	SIGAA	Indicação de aprovação antecipada no histórico	Campus FW relatou que os históricos dos alunos do curso Técnico em Administração estão indicando a aprovação dos alunos como "Resultado final", apesar dos alunos estarem com disciplinas pendentes. ✓
11 399	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Diplomas>diplomas > livro de registro de diplomas	A validação de diplomas no site está com problemas, creio que decorrente da perda de dados dos alunos ocorrida já desde o início do ano. No caso exemplificado o diploma foi emitido em abril deste ano com o nome os novos gestores atualizados, porém ao validar no site o diretor e reitor que aparecem são os antigos, diferente do que está no diploma. ✓
11 257	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação>graduação>emitir histórico	Não aparece naturalidade completa no Histórico. Nos históricos não aparece completo o nome do município - local de nascimento, conforme pode ser visualizado no anexo. O espaço é muito pequeno e não identifica o local corretamente ✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

11 245	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Administração do Sistema>Dados cadastrais de alunos	Desde o último merge, realizado no final de fevereiro, dados cadastrais dos discentes têm desaparecido. Ressalto que as informações que desaparecem são de campos de preenchimento obrigatório, ou seja, não seria possível realizar o cadastro sem que elas fossem inseridas.
11 218	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação>Aba Aluno > Atualizar dados cadastrais do discente > Sumiço de dados obrigatórios	Os principais dados que desapareceram são: nome oficial (que vai no diploma), nome da mãe, telefones, e-mail, órgão expedidor do RG e escola anterior. Salienta a importância dessa correção pois reflete diretamente nos históricos escolares e diplomas dos alunos.
10 964	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação>Lançamento de frequência	Porém, os alunos que foram cancelados a partir do segundo semestre de 2021 realmente sumiram da turma, na reabertura. Como esse comportamento de remoção de alunos cancelados decorre de implementação da UFRN e não temos mais contrato para solicitar customização, sugiro que a PROEN seja consultada sobre possíveis meios de corrigir o status dos alunos nas turmas sem realizar suas reaberturas.
10 697	SIGAA	Solução de Problema/Erro>SIGAA>Graduação, Subsequente, Técnico Integrado (novo)>SIGAA → Graduação → Alunos → Atualizar Dados Pessoais	a CRA do Campus FW nos relatou que alguns dados que haviam sido cadastrados para os alunos não mais estão aparecendo ("desapareceram"). Simulei as consultas no ambiente de homologação e encontrei os dados como deveriam aparecer, então entendo que o problema esteja ocorrendo apenas no ambiente de produção. Também foi verificado que os dados não estão aparecendo do ambiente de testes também.
11 422	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>Relatório Sintético > RMA	Saldos RMA não estão fechando.
11 421	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>RMA X INVENTÁRIO	O RMA está apresentando uma série de inconsistências no mês de novembro de 2021. Não foram considerados pelo sistema, as saídas ocorridas no mês de outubro. Isso aconteceu nas unidades cujos relatórios de inconsistências foram gerados e seguem em anexo. Realizamos uma correção apenas na Unidade Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio JC, a qual segue em anexo, tentamos corrigir mais itens manualmente mas o sistema não permitiu
11 418	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>ENVIAR BENS	Temos relatos de que não está sendo possível fazer transferências de bens entre unidades e localidades dentro de unidades. Pode estar sim relacionado com os problemas que estamos tendo no timer da depreciação.
11 417	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>RMB - RELATÓRIO NÃO ABRE	O RMB de todas as unidades não está abrindo. Solicitamos com urgência normalização assim como a geração da depreciação mensal. Notei que os RMBs que não abrem coincidem com os mesmo de não funcionamento do timer. Porém, no mês de março de 21, o timer não rodou (ao menos não aparece nas consultas do timer) e o RMB é gerado normalmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

11 411	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>Almoxarifado > Corrigir Inconsistência de Materiais	Verificamos divergências no módulo ALMOXARIFADO, quantidade e valores divergem entre o inventário do almoxarifado e o RMA (Relatório Mensal de Almoxarifado). Contatamos que o sistema contabilizou as saídas de materiais referente aos atendimentos de Requisições realizadas durante o mês de outubro apenas no Inventário (estoque), não contabilizando no RMA. Com isso, o sistema não permite novos atendimento de requisições de material. Ao tentar fazer a correção das divergências manualmente (funcionalidade existente no sistema), o sistema não permitiu, diz que já possui correção para esse item.
11 410	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>Patrimônio Móvel > Relatório Mensal de Bens > Sintético	Verificamos a impossibilidade de gerar o RMB (Relatório Mensal de Bens) de novembro, o sistema não consegue encontrar resultados para a busca. Esse problema acontece apenas para o mês de novembro impossibilitando o encerramento do mês, dos outros meses o sistema está gerando os relatórios normalmente.
11 404	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>Tombamento de bens	Ao realizar inclusão de nova Nota Fiscal no módulo são 2 procedimentos: Cadastramento da Nota, fornecedor, itens, quantitativos, valores. Tudo funciona sem apresentar erro. O segundo é gerar tombamento dos itens. Nesse processo é informada a NF, e item a item é gerado o tombamento. Contudo, no momento de finalizar o procedimento aparece a mensagem de erro ' Não é possível totalizar uma movimentação sem rmb associado.'.
11 398	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Almoxarifado>Relatório de Materiais Inconsistentes	Os relatórios RMA e Inventário estão apresentando inconsistência de saldos e valores de alguns itens em estoque, entre um relatório e outro. Consegui fazer a correção de alguns itens, porém outros não foi permitido. O saldo que deve permanecer é o do "Inventário", conforme relatório em anexo.
11 367	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>Patrimônio Móvel > Enviar bens em Lote	Ao tentar fazer a transferência de bens de uma localidade para outra, o sistema informou problema no registro contábil de um bem (0000988399) conforme anexo. Solicitamos verificar o mais breve possível para poder efetuar as transferências dos bens visto a necessidade de fazer o inventário patrimonial. Acho que não é isso, não quero fazer alteração de valor, o que precisamos fazer é transferência de bens, acontece que no momento de fazer aparece a mensagem de problema no registro contábil, só que o problema é alguma leitura do sistema, isso acontece com qualquer item que se tenta movimentar.
11 521	SIPAC	Solução de Problema/Erro>SIPAC>Patrimônio Móvel>patrimônio móvel > Cadastrar Tombamento	Ao fazer um tombamento no SIPAC é necessário preencher vários campos como: MARCA, ESPECIFICAÇÕES, OBSERVAÇÕES. verificamos que estes dados não estão sendo registrados pelo sistema. O sistema está puxando os dados lançados na Nota Fiscal sendo os dados do cadastro de materiais que são genéricos e muitas vezes divergentes. Solicitamos a solução da divergência o mais breve possível, visto o encerramento do mês e também do exercício 2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 227 / 2021 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.004718/2021-51

Santa Maria-RS, 03 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Claudio Lobato

Diretor da Empresa AVMB - Soluções de TI

Santa Maria - RS

crlobato@avmb.com.br

claucia.vitalis@avmb.com.br

roger@avmb.com.br

Assunto: Solicita Cronogramas à AVMB - Soluções de TI.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-los vimos, por meio deste, referir, em resposta ao Documento assinado eletronicamente (que anexamos) nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20 e em relação ao Contrato nº 21/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar e a empresa AVMB - Soluções de TI. Ao cuidadosamente analisar as alegações apresentadas, sobre os itens do Ofício Eletrônico Nº 155/2021 - GRE (11.01.01.44.01), Nº do Protocolo: 23243.003732/2021-37, do dia 16 de junho de 2021, permanecem os seguintes questionamentos:

Qual o cronograma para a disponibilização do Orbital Intellectus?

Qual é o cronograma proposto para a resolução dos problemas apontados cuja solução é a atualização/merge do SIPAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 15:29)

**NIDIA HERINGER
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABREI (11.01.01.44)
Matrícula: 2647110**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **227**, ano: **2021**, tipo: **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **03/08/2021** e o código de verificação: **81ac2cc56f**

A
Nidia Heringer
Reitora do Instituto Federal Farroupilha
Santa Maria - RS

Santa Maria 22/06/2021

Assunto: Respostas aos assuntos da reunião realizada no dia 11 de junho de 2021.

Prezada Reitora

Conforme a solicitação descrita no ofício 155/2021 de 16 de junho de 2021, passamos a descrever nossa visão sobre os fatos ocorridos.

- a) “Prazos - ao executar o contrato e sua garantia, conforme item 6.5.11 de 06 meses de duração, após a atualização do sistema, do Termo de Referência, a empresa sistematicamente atrasa as respostas solicitadas, não cumprindo o prazo estabelecido no item 6.5.7 e seus subitens. Seguem discriminados os chamados que constam em atraso, em ordem prioritária: 47672, 47867, 47359, 47838, 44023, 48385, 48099, 48058, 47729, 47681, 47729.”

Resposta:

Toda informação que consta neste documento foi retirada dos registros de chamado, sendo que os mesmos, podem ser visualizados a qualquer tempo. Após o período de merge tivemos ao todo 54 chamados do IFFar e 30 chamados da AVMB referentes a validação do merge.

A AVMB não foi ausente nas soluções. Muitos casos informamos que quando não é possível identificar a origem do erro fica muito difícil de realizar sua correção e o tempo necessário aumenta. Também temos chamados que dependemos do retorno da UFRN e não tem nada que nos permita exigir a resposta dos mesmos em determinado período. Assim como várias outras solicitações realizadas em tempo de contrato atrasaram, pois, a UFRN demorava mais de ano para responder. Aconteceram diversos atrasos, em sua



maioria ou foram por não ter uma solução simples, ou por não ter todos os detalhes do problema, mas voltamos a repetir, a AVMB não foi ausente não soluções.

Chamado nº47672 – Neste chamado houve contestação do Instituto, informando que antes do merge não era necessário informar o convênio para o curso. A AVMB efetuou uma análise detalhada do novo código e removeu a validação que não fazia sentido na busca.

CHAMADO 47672 - Turmas de disciplinas eletivas/equivalentes não aparecem para matrícula do aluno e compulsória (CRA)

Data do chamado: 07/04/2021

Kanban 57734

Trâmite na caixa Respostas:

Claucia Vitalis - AVMB (16.06.2021 - 10:30:51):

Bom dia,

A demanda se encontra no setor de desenvolvimento. Devido a isso o novo prazo é 21/06.

Att.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (08.06.2021 - 10:15:32):

Bom dia,

Informo que a demanda se encontra com desenvolvimento, nova data prevista de retorno para dia 15/06.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (01.06.2021 - 10:49:02):

Bom dia,

Estamos com dificuldade em identificar a situação deste chamado devido a quantidade de demanda do IFFar. Informo que foi solicitado atenção para solução deste chamado. A data negociada ficará para dia 07/06.



=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (26.05.2021 - 17:42:06):

Boa tarde,

Desculpe, mas não tenho retorno ainda sobre o questionamento reportado no chamado. Devido a quantidade de demanda, esta demanda encontra-se em análise.

Data negociada ficará para dia 31/05.

=====
Miriam Colpo (26.05.2021 - 09:43:22):

Bom dia,

A solução já está disponível em produção?

Gabriel pediu para confirmar, já que a previsão era para ontem.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (18.05.2021 - 17:57:04):

Boa tarde,

Chamado em análise pelo desenvolvimento. Informo que a data negociada ficará para dia 25/05.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (10.05.2021 - 17:26:43):

Boa tarde,

Devido a quantidade de demandas do IFFar não tive retorno desta demanda. Informo que foi solicitado urgência. Indico que a data negociada será alterada para 13/05.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (29.04.2021 - 17:59:19):

Repassado para desenvolvimento. Devido a demandas do IFFar a data negociada será ajustada para dia 07/05

=====



Miriam Colpo (28.04.2021 - 09:44:38):

Novamente não aceitamos o retorno apresentado. Como já mencionado em outro chamado, nenhuma turma do IFFar possui convênio vinculado e todas estão associadas a um curso. Dessa forma, se essa explicação fosse válida, nenhuma turma deveria aparecer para matrícula, o que não é o caso.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (26.04.2021 - 09:42:39):

Bom dia, Miriam

A situação deste chamado se assemelha ao caso citado no chamado 47241, em que ocorreu uma substituição na consulta de busca de turmas, como a de não aparecer para o discente a turma pelo fato da consulta tem restrições por Curso do discente: Se o curso do discente possuir convênio, a pesquisa filtra por turmas que estejam neste curso; Se o curso do discente não possui convênio, a pesquisa filtra por turmas sem curso; O curso atual da discente não possui convênio.

=====

Miriam Colpo (22.04.2021 - 11:30:43):

Olá, estamos sendo cobrados diariamente sobre o retorno desse chamado. A data estava prevista para dia 20, algum retorno?

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (16.04.2021 - 09:34:55):

Bom dia,

Obrigado, Miriam, pelo envio de mais informações, vou repassar para desenvolvimento estas informações adicionais, acredito que irá auxiliar no encaminhamento da solução.

Devido a quantidade de demandas do IFFar informo que a data negociada ficará para dia 20/04.

=====

Miriam Colpo (14.04.2021 - 10:11:56):

Encaminho novo anexo, com relato do campus FW, já que nesse relato há uma constatação adicional: Alunos que nunca cursaram uma eletiva, são possíveis de matricular, o problema ocorre apenas para alunos que já cursaram eletivas.



Como o erro também ocorre para disciplinas não eletivas, acredito que a observação possa ser generalizada para alunos que já cursaram ou não um componente equivalente.

=====

Miriam Colpo (09.04.2021 - 17:51:26):

Oi Paraguassu,

verificamos que o problema de não aparecimento de componentes não envolve apenas componentes eletivos e também ocorre para componentes com CH correta, conforme novo exemplo em anexo.

No documento em anexo é possível ver que, em ambiente de homologação (sem merge), o problema não ocorre.

Peço urgência nesse chamado, já que está afetando todos os ajustes de matrícula e os alunos já deveriam constar nas turmas há uma semana (desde que iniciaram as aulas).

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (09.04.2021 - 14:53:02):

Oi, Miriam

Ontem você esteve conversando com a Sabrina sobre algo parecido, ou questões de componente equivalentes, que sumiam as CH depois de ajustadas. Está sendo verificado esta situação que pode estar interferindo no caso reportado neste chamado.

Assim que tiver retorno sobre informo.

=====

Miriam Colpo (08.04.2021 - 13:55:22):

Segue novo relato de problema na matrícula de eletivas, agora do campus SAN.

=====

Miriam Colpo (08.04.2021 - 09:06:46):

Observação: Os problemas podem estar em todas as demais funcionalidades de matrícula (Matricular Aluno, Matricular Fora do Prazo, e etc).

=====



Miriam Colpo (08.04.2021 - 09:02:31):

Segue nova observação do CRA, relatando que, ao consultar por turmas abertas na funcionalidade de matrícula, o sistema não apresenta turmas, o que impossibilita matricular o aluno em turmas de outros cursos/campus.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (07.04.2021 - 10:34:49):

Está sendo verificado a informação reportada no chamado.

Kanban 57734

Chamado 47867 - Problema ocasionado por falta de validação no sistema original. O SIG reporta em mensagem a necessidade da utilização de parênteses nas expressões de equivalência. Foi necessário mais tempo para identificar a causa do problema.

CHAMADO 47867 - Erro de execução ao acessar o gerenciamento de expressões de componentes curriculares

Data do chamado: 22/04/2021

Kanbans 58213 e 59308

Tramite na caixa Respostas

Claucia Vitalis - AVMB (21.06.2021 - 11:57:19):

Bom dia Miriam,

Pelo verificação do Paraguassu o sistema se comporta igual no homologação e no produção.

Se não utilizar o parêntese no código do componente A quando referenciado como expressão da equivalência em outro componente (B) o sistema não vai validar a referencia de equivalência na exclusão do componente A.



Quando a equivalência é cadastrada o sistema mostra um aviso de que tem que cadastrar com parâmetro:

"Atenção! Todas as expressões de pré-requisitos, co-requisitos e equivalências devem ser cercadas por parênteses.

Exemplo: ((DIM0052) E (DIM0301 OU DIM0053))"

A UFRN colocou o aviso mas não "barrou" o cadastro sem o mesmo permitindo que esta inconsistência ocorra.

Posso finalizar o chamado?

Deixo anexo o caso de testes realizado pelo Paraguassu.

Att.

=====

Claucia Vitalis - AVMB (16.06.2021 - 10:00:06):

Bom dia,

O chamado se encontra no setor de desenvolvimento. Devido a isso o prazo foi postergado para 21/06.

Att.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (08.06.2021 - 10:15:03):

Bom dia,

Informo que demanda encontra-se com desenvolvimento, nova data prevista de retorno para dia 15/06.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (31.05.2021 - 17:05:30):

Miriam

Solicitei até sexta (04/06) retorno do desenvolvedor, mas como tem várias demandas do IFFar, informo que a data negociada ficará para dia 07/06. Claro se tiver retorno antes disso repasso.



=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (31.05.2021 - 15:34:49):

Oi, Miriam

Vou ter questionar o desenvolvedor para poder identificar em que momento exatamente ocorre esta situação, qual a regra ele utiliza.

=====
Miriam Colpo (28.05.2021 - 12:35:46):

Oi, Paraguassu, acho que não descrevi devidamente meu último questionamento:

Em quais casos a funcionalidade de remoção de componente realiza a validação das expressões e impede a exclusão do componente, apresentando a mensagem demonstrada no teste da CRA:

Não é possível remover este componente curricular pois o(s) seguinte(s) componente(s) o referenciam em suas expressões de equivalência, co-requisito ou pré-requisito: <lista de componentes>

Preciso esclarecer à CRA o que leva o sistema a se comportar de uma forma diferente no teste dela.

=====
Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (27.05.2021 - 12:07:34):

Oi, Miriam

Os casos que ocorre essa situação, infelizmente é quando vai gerenciar as expressões dos componentes curriculares, e a única forma que foi possível identificar seria pegar os id_componente no campo equivalência ou pre-requisito ou co-requisito da tabela ensino.componente_curricular_detalhes e comparar se este existe este componente nesta tabela ou na tabela ensino.componente_curricular. Ou seja, toda vez que ocorre essa situação teria realizar essa busca via banco de dados.

=====
Miriam Colpo (27.05.2021 - 11:45:27):

Oi, Paraguassu,



Sabe me dizer em quais casos, então, é apresentada a mensagem de validação apresentada no teste da CRA? Para que eu esclareça a diferença de comportamento do sistema para a usuária...

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (26.05.2021 - 17:36:28):

Oi, Miriam

Estava verificando o caso do componente 01013230, pelo visto ocorreu a mesma situação para o componente 01013229.

Pelo que verifiquei até o momento, o componente 01013230 criou o id_componente 11174 e de nome ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA, CH 36h. Só tem um detalhe, produção não existe mais, mas em uma copia que temos aqui do dia 06/05 este componente existe, nesse caso, este componente existe no homologação também por ser uma cópia mais antiga.

Também fiz uma validação no ambiente de homologação, e o componente que está como expressão em outro componente, se consegue excluir sem nenhuma interferência do sistema.

Criei o componente 010139999 - COMPONENTE TESTE, vinculei a um componente já existe, no caso o componente 01013233 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO como equivalência. Após criei uma turma para este componente novo (010139999).

Como último teste, tentei excluir o componente novo e o sistema me avisou que existia turma criada para componente. Fui lá excluí a turma, voltei para excluir o componente e consegui excluir componente.

Agora quando tento acessar o componente 01013233 o sistema apresenta a mensagem de erro: "Ocorreu um problema ao tentar recuperar o componente. Entre em contato com o suporte.", mesma situação que ocorre para a abertura deste chamado.

Segue em anexo video da sequencia de testes.

=====

Miriam Colpo (26.05.2021 - 15:21:03):

Oi, Paraguassu,

Pelo que entendi, o componente 01013230 não foi mexido por vocês, mas como ele fazia parte das expressões curriculares dos demais componentes que tiveram suas



expressões corrigidas, ao ser excluído pela CRA, os componentes que tinham tido suas expressões corrigidas, voltaram a ficar com problema no acesso às expressões.

No último documento que enviei no chamado, a CRA comprova que antes do merge eram feitas validações nas expressões curriculares e o sistema impedia a exclusão de componentes que tivessem vinculados em expressões curriculares de outros componentes...

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (26.05.2021 - 14:40:06):

Oi, Miriam

Infelizmente a lógica da UFRN funciona desta forma, quando eu excluo qualquer componente e este tem algum vínculo com outro em forma de pre-requisito, co-requisito ou equivalencia, o sistema não verifica para excluir junto a expressão.

Outro fator, que poderíamos reportar essa informação junto a UFRN, mas como a AVMB e o IFFar não tem mais vínculo com a UFRN não podemos informar essa situação e solicitar essa correção.

Quanto a situação do componente 01013230 não foi mexido em nenhum momento dos acertos. O que foi realizado é a exclusão via banco dos id_componente 7662 e 11173 das expressões de equivalencias, NÃO foi excluído cadastro de nenhum componente curricular, apenas as vinculações dos 2 id's citados nas expressões de equivalencias dos componentes eletivos reclamados. Sendo que o id_componente 7662 não se sabe a qual componente pertencia, pois nem na base de dados de homologação ele existe, já o id_componente 11173, foi explicado na resposta anterior.

Vou verificar qual a real situação deste componente porque na base de dados do homologação, o componente 01013230 está com id_componente 11174, com o nome de ATIVIDADE FÍSICA E QUALIDADE DE VIDA, CH 36h.

=====

Miriam Colpo (26.05.2021 - 11:37:22):

Olá, novamente,

Acabo de receber relato da CRA do campus, sinalizando que, por ter excluído um novo componente, foi bloqueado novamente o acesso às expressões dos componentes que tiveram suas expressões corrigidas pela empresa em banco.



A CRA também adicionou uma complementação do relato, adicionando documentação de simulação da exclusão do componente em ambiente de homologação, que comprova que antes do merge, o sistema impedia a exclusão de componentes que estavam vinculados à expressões de outros componentes.

Assim, a CRA pede novo ajuste das expressões dos componentes e retorno da validação para evitar esse tipo de problema.

=====

Miriam Colpo (26.05.2021 - 10:38:36):

Oi, Paraguassu,

entendo que o sistema permita a exclusão de um componente não utilizado e o reaproveitamento do seu código. Mas se o componente está vinculado a outro cadastro (independente de ser uma turma/matricula ou uma expressão de equivalência), ele está sendo utilizado e, assim, entendo que o sistema não deveria permitir sua exclusão.

Porém, caso a lógica de validação só considere como impedimento de exclusão a vinculação à turmas/alunos, o sistema deveria então, ao remover o componente, ou remover também seu código/id de qualquer outro cadastro que o vincule ou permitir o acesso/edição de cadastros que referenciem o componente excluído. Não há lógica em um sistema permitir a exclusão de um registro e, após, impossibilitar a edição de outro registro que referenciava o registro removido. Ou a exclusão não deve ser permitida ou a edição de cadastros que vinculem registros excluídos deve ser permitida...

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (26.05.2021 - 10:16:02):

Oi, Miriam

Discordo no seguinte ponto, quando crio um componente, crio turma e nenhum discente se matricula nesta turma, não houve movimentação ou vinculação de discente neste componente, neste caso, ele pode ser excluído, porque o SIGAA faz a validação do código, mas se este foi excluído por não haver movimentação nele apenas criação, pode ser aproveitado o código.

Não estou afirmando que tenha ocorrido isto, mas esta possibilidade é viável.

=====

Miriam Colpo (26.05.2021 - 09:14:14):



Bom dia, Paraguassu,

Se o código foi aproveitado, mas o id do componente é outro, entende-se que a CRA excluiu o componente antigo e utilizou seu código no cadastro de outro componente. Pois, se apenas tivessem sido alterados os dados do componente antigo, o id do componente continuaria o mesmo...

Dessa forma, entende-se que não estão sendo feitas todas as validações necessárias na remoção de componentes. O sistema está permitindo excluir componentes que estão vinculados a outros cadastros (no caso, nas expressões curriculares), o que não deveria ocorrer. O sistema deveria verificar e apresentar mensagem de impossibilidade de exclusão, por existência de cadastros vinculados...Peço que verifique a validação da exclusão de componentes.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (24.05.2021 - 16:54:41):

Oi, Miriam

Está correto teu raciocínio quanto ao tentar vincular um componente inexistente via funcionalidade de Gerenciar Expressões do Componente.

Estava verificando no ambiente de homologação e encontrei o componente vinculado ao id_componente "11173". Está com o código 01013229 - ANÁLISE SENSORIAL APLICADA A PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - CH 36h - COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM ZOOTECNIA AL.

No ambiente de produção e teste o código 01013229 do componente está como PLANEJAMENTO FORRAGEIRO - CH 36h - COORDENAÇÃO DO CURSO BACHARELADO EM ZOOTECNIA AL, vinculando o id_componente "15202".

O que pode ocorrer é que, quando não tiver discente matriculado em alguma turma do componente em questão, este componente pode ser excluído.

O código foi aproveitado para este novo componente que se encontra no produção e teste, gerando um novo id_componente.

Peço a gentileza de verificar junto ao CRA sobre a possibilidade de esta situação ter ocorrido.

=====

Miriam Colpo (21.05.2021 - 16:13:31):



Oi, Paraguassu,

Acredito que o sistema não permita cadastrar uma expressão que vincule componentes inexistentes, correto? Até porque, pelo relato da CRA, em princípio, esses componentes estavam operacionais anteriormente. Então supõe-se que esses componentes existiam no sistema, correto? Considerando que a funcionalidade de remoção de componente realize apenas a exclusão lógica, então, o que causou isso?

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (21.05.2021 - 11:30:59):

Bom dia,

Detectado que nas expressões dos componentes 01007069, 01007083, 01007084 havia o id_componente 7662 e para os componentes 01013223, 01013224, 01013225, 01013226, 01013227, 01013228 havia o id_componente 11173, porém, estes ids componentes não existe nenhum cadastro de componente vinculado.

Para estes casos enviado no documento do dia 12/05, já foram corrigidos, caso ocorra em mais algum outro componente este tipo de erro, verificar se este tem nas expressões o id_componente 7662 e/ou 11173.

Solicito a verificação no ambiente de produção.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (18.05.2021 - 17:56:03):

Boa tarde,

Chamado em análise pelo desenvolvimento. Informo que a data negociada ficará para dia 25/05.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (12.05.2021 - 15:31:38):

Boa tarde, Miriam

Já repassei teu questionamento para desenvolvimento, assim que tiver retorno informarei.

Informo que a data negociada ficará para dia 17/05.

=====



Miriam Colpo (12.05.2021 - 11:35:44):

Adicionalmente, segue retorno de verificação do campus:

Bom dia,

fiz a verificação, a solução só funcionou para o componente 01007083, os demais seguem com o mesmo erro, fiz print de apenas dois, mas ocorreu o mesmo para todos.

At.te,

Keli Lopes

=====

Miriam Colpo (12.05.2021 - 08:29:48):

Bom dia,

Favor adicionar ao chamado o que estava causando o problema e qual a estratégia de correção adotada.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (10.05.2021 - 15:12:15):

Boa tarde,

O erro de comportamento inesperado ao tentar gerenciar expressões do componente curricular foi corrigido no ambiente de produção.

Solicito a verificação e validação.

=====

Paraguassu dos Santos Cardoso - AVMB (22.04.2021 - 10:48:48):

Está sendo verificado a informação reportada no chamado.

- Anexos Incluídos

Kanban 58213



Chamado 47838 - Data do chamado 19/04/2021. Em 28/04 foi respondido que é regra da UFRN. Não identificamos motivo de reclamação para este atendimento. No entanto vamos aplicar o parâmetro em ambiente de testes para análise.

CHAMADO 47838 - Declaração de tempo de serviço zerada

Data do chamado: 23/04/2021

Kanban 58170

Tramite na caixa Solução:

28/04/2021 – 16:24:00

Solução encaminhada para o cliente

Tramite na caixa Resposta:

Boa tarde,

O parâmetro será inserido e testado em ambiente de teste para verificação se esta funcional.

Por necessitar estudo da regra a previsão é 29/06.

Att.

=====

Luiz Vieira - AVMB (28.04.2021 - 16:24:47):

Boa tarde Gabriel.

Informo que nosso setor de desenvolvimento analisou a demanda desse chamado.

Esclareço que em tempo de validação do merge, a Instituição não identificou essa inconformidade.

Segundo nosso setor de desenvolvimento o problema não é um bug mas alteração de regra de negócio. A UFRN criou um novo parâmetro - "exibirRegrasAposentadorialInvalidas".

É necessário ajustar o Jboss para incluir esse parâmetro.

exibirRegrasAposentadorialInvalidas=true na inicialização do JBoss.



Abaixo segue documentação disponibilizada pelo UFRN.

CalculoRegraAposentadoria.java

https://gitcooperacao.info.ufrn.br/iffar/sigrh/-/blob/sigrh-4.42.3-merge-dez-2019/SIGRH/calculos_funcionais/br/ufrn/sigrh/calculos_funcionais/aposentadoria/regras/CalculoRegraAposentadoria.java

versão 2019

https://gitcooperacao.info.ufrn.br/iffar/sigrh/-/blob/sigrh-4.49.2-merge.dez.2020/SIGRH/calculos_funcionais/br/ufrn/sigrh/calculos_funcionais/aposentadoria/regras/CalculoRegraAposentadoria.java

versão atual

At.te

AVMB Soluções em TI.

=====

Luther Souto Jara - AVMB (20.04.2021 - 09:08:15):

Em providências. Kanban 58170

Chamado 44023 - Após instalação e testes no barramento o PEN informou que ficou faltando um processo denominado recusa. O SIG não possui recusa. Foram feitas solicitações para UFRN no dia 10/02 pois não havia documentação sobre isso. A UFRN respondeu, em parte, dia 25/02. No dia 16/03 a AVMB pediu mais esclarecimentos e só obteve retorno dia 10/06. Inclusive retorno não favorável. Vamos tentar uma reunião com o PEN e talvez teremos que alterar os tipos de documentos aceitos no SIG.

Trâmites com a UFRN

Não inclui telas para não estender o documento. Relato inicial sobre dúvidas na parametrização e após reporto os últimos trâmites por data.

Configurações informadas à UFRN para conferência e para solicitar a informação que não estava descrita nas documentações fornecidas pela UFRN e interação deles com respostas:

Configurações PEN - Dúvidas AVMB Parâmetro 1_3_69
ID_REPOSITORIO_INSTITUICAO_INTEROPERABILIDADE_PEN Esse parâmetro indica o



repositório no qual a instituição faz parte dentro da árvore de estruturas organizacionais. Para a UFRN, por exemplo, como ela faz parte do Ministério da Educação, que, por sua vez, está abaixo da Presidência da República, Poder Executivo, União e República Federativa do Brasil, ela tem como repositório o Poder Executivo Federal, cujo identificador/código é 1: Parâmetro 1_3_70 ID_ESTRUTURA_INSTITUICAO_INTEROPERABILIDADE_PEN Já esse parâmetro mantém o identificador da própria instituição dentro da árvore de estruturas organizacionais. Para a UFRN, em homologação, temos o valor de 66562: Parâmetro 1_3_71 UTILIZA_BARRAMENTO_PEN Indica se o SIPAC está utilizando Processo Eletrônico Nacional (PEN), ou seja, se o sistema já está conectado a ele e pode realizar trâmites externos. Isto é, precisa estar true para poder usar o barramento do PEN. Parâmetro 1_3_72 UNIDADE_RECEBIMENTO_PADRAO_BARRAMENTO_PEN Esse parâmetro mantém o código da unidade padrão para recebimento de processos/documentos externos vindos do Processo Eletrônico Nacional (PEN). Ela é uma informação interna do SIPAC. Mas como ela é utilizada? Segue: 1. Quando um processo é tramitado para a instituição, primeiramente recebemos os metadados da tramitação, em: o InteroperabilidadePENHelper.receberMetadadosProcesso(TramiteExternoProtocolo) 2. Nos metadados, temos as informações do(a): o Destinatário: que seria a estrutura organizacional da própria instituição; o Unidade Receptora: estrutura organizacional responsável pelo recebimento dos processo do destinatário. Esta segunda não é obrigatória. Em ambos os casos, essas estruturas (do PEN), para serem usadas, precisam estar previamente associadas a uma unidade de tramitação externa da instituição. Essa associação pode ser feita pelo caso de uso: o SIPAC → Mesa Virtual → Aba Administração → Unidades para Tramitação Externa. o https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=cooperacao:tutoriais:integracao_sipac_pen#etapa_02unidade_de_tramitacao_externa 3. Caso o destinatário e a unidade receptora não existam ou não tenham associação com uma unidade de tramitação externa do SIPAC, é que o sistema vai atrás a unidade de recebimento padrão. Mantida por este parâmetro e que guarda o código da unidade do SIPAC que faz esse papel, que no caso de vocês seria a 110101440118020201 (PS: nunca vi um código tão grande :P). Esta unidade também deve ser uma unidade de tramitação externa e pode ser associada a estrutura do PEN como mencionado no tópico 2 (onde pode ser feita ligação entre a unidade 110101440118020201 com a 83865). Em resumo: o Caso não exista nenhuma unidade interna da instituição associada à unidade de destino ou receptora do trâmite. Segue para unidade padrão de recebimento externo da instituição. o InteroperabilidadePENHelper.extrairMovimentoProcesso(Metadados, TramiteExternoProtocolo) PS: A configuração da estrutura como ativa para enviar e receber no PEN serve para indicar se o remetente/destinatário está apto para enviar/receber trâmites pelo barramento do PEN. Eu não consigo visualizar a estrutura dos órgãos externos Somente consigo cadastrar da maneira anterior O que ativa esta estrutura? RESPOSTA: Para visualizar essa parte de associação com as estruturas do PEN



é necessário que o parâmetro 1_3_71(UTILIZA_BARRAMENTO_PEN) esteja ativo. Além disso, essa árvore de estrutura é consultada diretamente no serviço do PEN para ser mostrada. Desse modo, é necessário que os certificados estejam já configurados certos para poder fazer a conexão com o serviço corretamente. Parâmetro 1_3_62 URL_PADRAO_INTEROPERABILIDADE_PEN_REST Esse parâmetro contém a URL padrão do serviço REST. É por ela que consumimos os serviços disponibilizados pelo PEN para o trâmite externo de processo e documentos. ● Em homologação, é: o <https://homolog.api.processoeletronico.gov.br/interoperabilidade/rest/v2/> ● Em produção, é: o <https://api.conectagov.processoeletronico.gov.br/interoperabilidade/rest/v2/>

Parâmetro 1_3_63 INTEROPERABILIDADE_PEN_KEYSTORE_PATH Para homologação, o PEN sempre nos forneceu o certificado com a senha, sendo que antigamente não era em .p12, então fazíamos a conversão para esse formato. Mas como agora eles já mandam em .p12, melhor ainda! Só usar. Já em produção esse certificado é gerado pela instituição e é isso que é descrito no documento, em: https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=cooperacao:tutoriais:certificados:integracao_pen Ao final, só precisamos enviar o Common Name e o Fingerprint desse certificado gerado pela instituição para o pessoal do PEN. (Lembrando que isso é em produção)

Parâmetro 1_3_64 INTEROPERABILIDADE_PEN_KEYSTORE_PASSWORD É a senha para acessar o certificado do parâmetro 1_3_63. Para o certificado gerado pelo PEN (ou seja, homologação), na época de implantação da UFRN, esta foi informada pelo PEN por e-mail junto com o certificado. Contudo, outras instituições me disseram que agora essa senha é informada pela instituição na hora de gerar/solicitar do certificado de homologação no site do PEN (caso isso não aconteça, teria que pedir para o PEN). Já para o certificado de produção, como é gerado pela instituição, ela que deve definir a senha. Parâmetro 1_3_65 INTEROPERABILIDADE_PEN_KEYSTORE_TYPE Como o certificado é .p12, seria o pkcs12. Parâmetro 1_3_66 INTEROPERABILIDADE_PEN_TRUSTSTORE_PATH O certificado utilizado no parâmetro 1_3_63 é o chamado keystore, no qual é usado como uma identificação da instituição para acessar o serviço do PEN, ou seja, é a prova que a instituição é quem ela diz ser e o PEN concede o acesso. Já esse outro certificado é chamado de truststore e é o inverso do anterior, ou seja, ele informar ao nosso Java que aquele serviço que estamos tentando acessar do PEN é confiável. Para isso, precisamos baixar o certificado contido na URL do serviço do PEN: ● Homologação: homolog.api.processoeletronico.gov.br ● Produção: api.conectagov.processoeletronico.gov.br Isso pode ser feito pela biblioteca do openssl, como descrito no documento: https://docs.info.ufrn.br/doku.php?id=cooperacao:tutoriais:certificados:integracao_pen#instalacao_do_certificado_do_barramento_do_pen Ao baixar é criado um arquivo .pem, o qual deve ser convertido para jks pela ferramenta keytool Parâmetro 1_3_67 INTEROPERABILIDADE_PEN_TRUSTSTORE_PASSWORD É a senha para acessar o



certificado jks do parâmetro 1_3_66 (atribuída pela opção -keypass do keytool). Parâmetro 1_3_68 INTEROPERABILIDADE_PEN_TRUSTSTORE_TYPE Como o certificado é .jks , seria jks. Parâmetro 1_3_96 INTEROPERABILIDADE_PEN_KEYSTORE_TYPE É o alias para acessar o certificado jks do parâmetro 1_3_66 (atribuída pela opção -alias do keytool). ----- PERGUNTA (AVMB): Essa estrutura foi modificada depois que o pen começou a gerar o p12 e disponibilizar no sistema? RESPOSTA (UFRN): Essa mudança de gerar o p12 não afetou essa estrutura. Pelo contrário, facilitou, pois já é no formato que usávamos antes no sistema (não precisamos converter mais). Vou escrever abaixo para não poluir mais ainda as orientações Configurei toda parametrização conforme dados fornecidos pelo TI que instalou os certificados mas ainda assim não aparece a árvore de unidade do PEN para cadastro da unidade externa Informação derivada do cliente Alguma outra orientação? Oi Cláudia, olhando aqui os parâmetros, vi que o caminho do truststore (1_3_66) está no formato errado. Além disso você apontou para o cacerts, nós geramos um certificado separado Para o linux deve iniciar com "file://", exemplo: file:///usr/java/jdk1.7.0_80/jre/lib/security/truststore_homolog.jks Para o Windows deve iniciar com "file:", exemplo: file:C:\\Java\\jdk1.7.0_80\\jre\\lib\\security\\truststore_homolog.jks' Segue o nosso truststore de homologação (que serve para todos): truststore_homolog.jks PS.: o keystore está na pasta 'pen' no diretório raiz de uma máquina linux mesmo? Olá.. Boa tarde Agradeço sua atenção Conseguimos realizar o processo de envio. Conseguimos criar novos documentos no SEI e enviar de volta. Porém não estamos recebendo de volta. No PEN a unidade foi configurada como enviar e receber Alguma ideia do que possa ser? Oi Cláudia, o recebimento é feito pelo timer TimerConsultaPendenciasBarramentoPEN, você pode acompanhar se um processo tentou ser recebido pelo mesmo caso de uso que verificamos a situação e envio: Mesa Virtual -> Consultas -> Acompanhar Trâmites Externos. Apenas após o sucesso de todas as etapas de recebimento, que aparece na listagem na mesa virtual (Nos processos pendentes de recebimento pelo usuário) Exemplo de um recebimento.

10/02/2021

AVMB: Olá Após o auxílio de vocês conseguimos fazer o envio para o pen e o retorno do processo Porém por vezes está ocorrendo o status AGUARDANDO CIÊNCIA DE RECUSA O processo nem apareceu na tela do Ministério para ser recusado lá. Me parece o que sig fica tentando enviar e com o passar dos dias não consegue e coloca este status Também percebi que alguns arquivos ficam NULL Isso é um problema no sig ou no MP? porém sem o null também deu recusa Como o processo é recusado no MP? Quando dou ciência da recusa onde encontro o recibo? Fica só a informação? Como recuso um processo externo no SIG? Já que devolver o sig não permite.

25/02/2021



UFRN: Olá Cláucia, boa tarde. Recentemente em testes no ambiente de homologação tivemos a ocorrência desse mesmo erro "O sistema não possui permissão de escrita no diretório de armazenamento de documentos externos". Observe que o sistema consegue enviar tudo para o barramento sem que haja pendências, pois após o envio o barramento emite o recibo de envio. O problema ocorre quando o destinatário tenta receber o processo do barramento. Acontece algum erro então toda a transação é cancelada. Diante dessas evidências acreditamos que o problema no recebimento estivesse acontecendo no destinatário. Em testes mais recentes (22/02/2021) notamos que esse comportamento tinha sido normalizado em testes de envio para o ambiente de homologação do SEI (muito provavelmente o ambiente de produção deva ter se comportado igual). Aconselho que faça os reenvios para verificar se constam esses problemas. Com relação a ocorrência de null nessa tela, uma hipótese seria a ocorrência de erro de registro causando o erro visual. O interessante seria verificar a integridade do documento no SEI para constatar isso. Outra hipótese seria problema na recuperação/armazenamento de arquivo (mais grave). Como nossa instituição nunca teve essa experiência, se ocorrer novamente recomendo realizar anotações para uma análise mais profunda. Podem ajudar os seguintes logs: formato do documento, envio após criação do processo ou pelo fluxo de envios, se ocorreu mais de uma tentativa de envios, etc.

16/03/2021

AVMB: Olá Victor, Agradeço pelo retorno. Infelizmente não recebi nenhuma notificação e não vi antes. Ficaram ainda os seguintes questionamentos: Como o processo é recusado no MP? Quando dou ciência da recusa onde encontro o recibo no SIG? Fica só a informação no trâmite, sem documento? Como recuso um processo externo no SIG? Já que devolver o sig não permite. O MP está exigindo recusa de processo externo recebido para nos dar um novo certificado para o ambiente de produção.

10/06/21

UFRN: Boa tarde Cláucia. Por favor me desculpe pela demora em responder, também não tive notificação do seu feedback. Analisei a questão junto com Jackson e ao que parece vocês estão tentando submeter o sig de vocês ao PEN para poder fazer uso. P: Quanto a recusa de processos pelo sistema SIG R: Nosso sistema recebe processos automaticamente, há recusa automática somente quando o formato de algum documento no processo não é suportado pelo sipac. Os formatos aceitos ficam armazenados na tabela formato_documento_permitido no schema protocolo P: Retorno do processo e mensagem de erro. R: Ao que nos parece, essa mensagem de erro foi gerada pois foi utilizado o caso de uso "Devolver Processo". Esse UC é antigo e funcionava para processos físicos vindos de uma origem externa. Portanto, para retornar um processo o usuário deveria retorná-lo a origem realizando um novo envio. Entretanto, o sistema apresenta erros ao retornar um processo a sua origem –



Como não foi aceito e não temos mais as configurações no ambiente de homologação teremos que fazer a instalação de novo no amb. de homologação e terminar os testes.

Porém preciso do retorno da UFRN. Conforme anexo a UFRN não explica como faz recusa de processo recebido externamente.

Eu ja havia compartilhado com a DTI o doc que enviei para a UFRN e agora compartilhei com você também.

Se não responderem até amanhã vou cobrar novamente e coloco vocês em cópia.

Att.

=====

AVMB em 18/03/2021

Bom dia, Magnus

O ambiente de homologação já está enviando processos ao PEN novamente. Pode testar.

Deixei a unidade **de coordenação** como quem pode enviar

Quanto ao problema que ocorria a UFRN informou que era uma estabilidade no PEN. Porém eles não me responderam como é a recusa tanto no PEN quanto no SIG. E isso é o que precisamos para ir para produção.

Cobrei novamente.

Caso queiram podem entrar em contato com eles e questionar, dessa forma agilizamos o andamento.

Att.

=====

IFFar em 24/03/2021

Bom dia

segue anexo prints das telas dos testes do PEN, nao sei o que podemos fazer, posso me disponibilizar em ir até a AVMB para fazer junto os teste e ver o que está dando errado.

=====

AVMB em 25/03/2021

Bom dia, Magnus

Enviei uma tarefa para o desenvolvimento na segunda-feira pois o sig está com problema na árvore. A previsão de ajuste é hoje a tarde.

Assim que ajustarem vou realizar teste e conversamos.

Att.

=====

AVMB em 26/03/2021

Bom dia, Magnus

Favor enviar ao PEN estes exemplos. Conforme a UFRN o problema é lá.

Acredito que momentaneamente isto ocorra.

Anexo.

Att.

=====

IFFar em 26/03/2021

Ta ok vou fazer o chamado la.

=====

AVMB em 26/03/2021

Certo..



Testei de novo e está igual ainda

=====

IFFar 23/03/2021

desculpa a hora mas tava mexendo lá no portal PEN mas vi esta mensagem:

=====

AVMB em 30/03/2021

Bom dia, Magnus

Temos que aguardar o PEN pois até alterei o parâmetro 1_3_70 para o valor 100906

Mas aconteceu a mesma coisa no PEN. Então voltei para o valor 69638.

Seria bom verificar com o PEN se é este valor. Sempre foi utilizado o valor do IFFar e não da coordenação.

Sugiro questionar ao PEN sobre esta falha na conexão de e-mail

=====

IFFar em 30/03/2021

Bom Dia!

Ta depois envio este outro questionamento, enviei ontem aquele outro doc. esperando resposta.

=====

AVMB em 19/04/2021

Boa tarde, Magnus

Obteve retorno do PEN sobre o processo de devolução?

Att.

=====

IFFar em 20/04/2021

Bom dia! te confesso que não tive tempo de olhar este assunto já faz uma semana. Mas não veio nenhuma novidade do PEN a não ser o último email do Edson que tem esse link

<https://homolog.api.processoeletronico.gov.br/interoperabilidade/rest/v2/console/>

ou

<https://api.conectagov.processoeletronico.gov.br/interoperabilidade/rest/v2/console/>

nele tem o da recusa, mas eu não entendi muito bem! Tentei falar com a UFSM para ver como é a recusa de que forma se dá mas não me deram resposta ainda. acho que vou solicitar um áudio com o Analista Edson para me explicar.

=====

AVMB em 25/05/2021

Bom dia, Magnus

Algum retorno?

Att.

=====

IFFar em 26/05/2021

Olá, boa tarde, não fiz mais testes, mas mandei um email para o Camilo e o Danilo da UFRN solicitando um auxílio, mas não me responderam ainda.

Tratativa atual



AVMB 21/06/2021

Bom dia, Magnus

O retorno da UFRN ocorreu apenas em 10/05 aos questionamentos realizados em 10/02. Da forma reportada por eles não vamos conseguir recusar o processo salvo editar configurações já definidas pela UFRN na questão de formatos de documentos.

Sugiro agendar uma reunião com o responsável lá no PEN. Você pode fazer isso?

=====

IFFar em 21/06/2021

Bom dia.

Ola, tudo bem olha marcar uma reunião acho que nao marcam mas posso tentar enviar esta mensagem para ele, mas é mais ou menos como pensávamos na questão automática de recusa. Vou ver com o Edson do ME.

Esta semana até tentei fazer uns testes no Sig teste mas nao consegui está desabilitado?

=====

AVMB em 21/06/2021

Vou verificar como está o amb. de homologação para fazer mais testes e te aviso.

A recusa deveria ser em tela. Não temos indicação de como alterar esse formato de documentos e a UFRN só passou a tabela.

De qualquer forma também tem que ser recusado pelo próprio PEN e precisamos saber se aquelas recusas que ocorreram são por bug do PEN ou são consideradas como exemplo de recusa já que os dois lados têm que recusar. Aí teremos que ver um jeito de recusar no sig.

Chamado 47359 - Problema de sincronização de dados.

CHAMADO 47359 - Sistema sinaliza falta de vinculação de polo a aluno ao acessar a matrícula online

Data de abertura 08/03

KANBAN 56988 e KANBAN 57069

AVMB: Cliente ciente que as correções estavam sendo realizadas direto em banco comprovada pela fala da sr. Miriam “Em relação à verificação geral, que mencionou que demorará mais tempo, ela corrigirá o problema de sincronização ou apenas fará update dos valores de um banco com base nos dados do outro?” e **houve validação em ambiente de testes** conforme informou sr. Paraguassu “Solicito a validação no ambiente de teste antes de ser aplicado a correção no ambiente de produção.”

Caso complexo e que gerou atualizações diretamente em banco de dados. É complicado para os desenvolvedores saber tudo que acontece em um sistema desse porte com a



Conforme conversa com a analista Miriam a previsão de retorno deste chamado foi ajustada para 06/12/2019.

=====

Sabrina Burgardt Maciel - AVMB (02.12.2019 - 18:19:10):

Em atendimento.

Data para retorno 04.12.19

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

Chamados como o ajuste do questionário do SIGAdmin (STR 47682), o auxílio na regra de negócio para módulo Contratos (STR 48012), o ajuste no patrimônio móvel (str 47648), por exemplo, foram atendidos por gentileza.

Sendo um contrato de escopo também salientamos que conforme Item **12 Condições Gerais, 12.1 Garantia dos Serviços**, do termo de referência do contrato 35/2013 informa que "Por se tratar da sustentação de uma solução de desenvolvimento externo A CONTRATADA, ela não deverá fornecer/garantir os serviços executados nos códigos que não foram criados por ela.....realizar a correção realizada por erros ou falhas cometidas na execução dos serviços contratados e /ou decorrentes de integração e adequação sistêmica, desde que, comprovadamente, não tenham se dado em função de falhas externas a CONTRATADA."

Claudio Rocha Lobato





Respostas ao ofício do Instituto Farroupilha

Data e Hora de Criação: 22/06/2021 às 21:47:05

Documentos que originaram esse envelope:

- resposta ao ofício 21062020 (1).docx (Documento Microsoft Word) - 71 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: dc955a9b836c2c8191a484063d7c35ab4099c8a3b313275a42810f7f8058cad4

[SHA512]: eb307185d9b0829006d6638daca56a509b142b9208787a30edeb309fe9ad0ec40b260b6e457820ae043df6ea6b99a7afba98654729dcf4d92776fed78e6c0b28

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

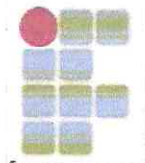


ASSINADO - Claudio Rocha Lobato (crlobato@avmb.com.br)

Data/Hora: 22/06/2021 - 21:56:05, IP: 177.72.72.15

[SHA256]: 2f2422895f0e1d9db3a02333b8ad5c7126267078955e420b047874c7ce20e0ce

Claudio Rocha Lobato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 155 / 2021 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23243.003732/2021-37

Santa Maria-RS, 16 de junho de 2021.

Ao Senhor
Claudio Lobato
Diretor da Empresa AVMB - Soluções de TI
Santa Maria - RS
crlobato@avmb.com.br
claucia.vitalis@avmb.com.br

Assunto: Comunicação de Ocorrências do Contrato 21/2019 com a Empresa AVMB - Soluções de TI.

Senhor Diretor.

Ao cumprimentá-lo, e a sua equipe vimos, por meio deste, referir, especialmente, ao Contrato nº 21/2019 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar e a empresa AVMB - Soluções de TI, pauta da reunião realizada no dia 11 de junho de 2021, na sala virtual da plataforma Google Meet, meet.google.com/fax-ovkf-rwn, cuja ata segue em anexo, juntamente com o Registro de Ocorrências, de acordo com o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFFar.

Reiteramos que, para o IFFar, a adoção do SIG sinaliza o momento em que passamos a dispor de sistema integrado, que o início da implantação - SIGGP e SIGAA - trouxe questões administrativas fundamentais e solveu inclusive inquirições de órgão de controle (MPF, por exemplo). Estes dois módulos citados possuem um número de usuários significativo (*mais de 10 mil estudantes) e mais de 1500 servidores) e o funcionamento impacta em questões estruturantes. A relação contratual com a mesma empresa de implantação sempre foi pautada pelo escopo técnico do conhecimento total das ações institucionais envolvendo o sistema.

Destacamos, aqui, que o semestre letivo iniciado em abril, sem a possibilidade das matrículas ocorrerem, é uma fragilidade administrativa, um problema diário para docentes e estudantes (as atividades remotas decorrentes da pandemia de COVID-19 ocorrem pelo SIGAA) e prioridade. Arrolamos todas as questões pendentes a seguir, mas frisamos que a atenção ao módulo SIGGA (e articulados), SIGGP (e articulados) e Orçamento. A multicampia, (somos 12 unidades), faz com que todas as questões reverberem institucionalmente (positivas e negativas) e o impacto é sempre global. Sublinhamos as prioridades, nos chamados abertos:

a) Prazos - ao executar o contrato e sua garantia, conforme item 6.5.11 de 06 meses de duração, após a atualização do sistema, do Termo de Referência, a empresa sistematicamente atrasa as respostas solicitadas, não cumprindo o prazo estabelecido no item 6.5.7 e seus subitens. Seguem discriminados os chamados que constam em atraso, em ordem prioritária: 47672, 47867, 47359, 47838, 44023, 48385, 48099, 48058, 47729, 47681, 47729;

b) A empresa não cumpriu com o acordo de ativar os orbitais disponibilizados em conjunto ao sistema principal, conforme acordado em reunião entre o comitê gestor do SIG e a referida empresa. Conforme chamado número: 47362 - ativar o orbital Intellectus - Foi solicitado ainda em 2020, em 09/03/2021 foi aberto o chamado, encontra-se ainda em desenvolvimento;

c) A empresa alterou dados diretamente em banco de dados, no intuito de solver problemas, sem a devida autorização para tal, deixando o banco de dados com registros inconsistentes e não verossímeis. Pedimos, que seja, descrito detalhadamente as questões técnicas que orientaram a decisão de procedimento no chamado número: 47862;

d) Os erros reportados não têm solução apresentada em código, e sim em banco de dados, fazendo que o erro reportado volte a ocorrer, diminuindo a confiabilidade do sistema para todos os usuários. Solicitamos que sejam revistas as técnicas empregadas para a localização de erros do sistema. Seguem chamados que apresentaram esse tipo de encaminhamento, solicitamos a revisão, e a manifestação formal ao Gabinete da Reitora sobre os motivadores para a correção em base dados: 47119, 48056, 47867, 47681, 47729.

e) A atualização do sistema apresenta inconsistências, e não funcionalidade de procedimentos básicos, a exemplo do funcionamento do módulo Orçamento, que não está funcional, e, tal situação, impacta em diversas outras funcionalidades. Nessa situação, solicitamos estudo técnico e a apresentação de viabilidades técnicas para correção da situação.

f) A empresa não apresentou correção para customizações feitas anteriormente, e que não atendem o funcionamento do IFFar. Pedimos, dessa forma a reanálise das questões apresentadas no chamado: 41448;

Com fulcro no art. 67, "caput" e § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, aguardamos o retorno do cronograma para soluções, até o dia 22/06/2021, para apreciarmos juntos, em reunião que será agendada para este fim, conforme encaminhamento da reunião.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 17:00)

NIDIA HERINGER
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
GABREI (11.01.01.44)
Matrícula: 2647110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
155, ano: 2021, tipo: OFÍCIO ELETRÔNICO, data de emissão: 16/06/2021 e o código de
verificação: 9e9a45d4f4



Emitido em 15/06/2022

CÓPIA DE DOCUMENTOS Nº 2840/2022 - DTI (11.01.01.44.01.18.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 08:04)

JULIANO ROSSATO DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DTI (11.01.01.44.01.18.03)

Matrícula: 2230149

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **2840**, ano: **2022**, tipo: **CÓPIA DE DOCUMENTOS**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **f773b802af**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO SANCIONADOR Nº 23243.002911/2022-38

Do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria

À AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CONTRATO Nº 21/2019

Aos cuidados do representante, Sr. Cláudio Rocha Lobato

Endereço: Rua André Marques 820, 8º Andar - Santa Maria/RS

Assunto: Notificação de possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A União, por intermédio do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sr. Nídia Heringer vem NOTIFICAR a empresa AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, já qualificada, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Referência Contratual	Referência legal
Não atendimento das solicitações expostas nos ofícios nº 155/2021 e novo pedido de atendimento feito conforme ofício nº 42/2022	- Cláusula 9.1 do contrato 21/2019; - Cláusulas 6 e 8 do Termo de Referência da Inexigibilidade de licitação, Processo Administrativo n.º23243.001784/2019-54.	Art. 87. Da Lei 8.666/93, que versa sobre "inexecução total ou parcial do contrato"

Após análise da resposta ao Comunicado nº 01/2022 - Contrato nº 21/2019, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), em acordo com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI), entendem que os devidos fatos expostos na resposta enviada não condizem com o atendimento efetivamente realizado e serviços prestados pela empresa.

Sendo assim, conforme disposições contidas nos Capítulos III, Seção V e Capítulo IV, da Seção II da Lei 8.666; as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, bem como, a cláusula Décima Primeira do contrato 21/2019, fica a empresa ciente para possível aplicação de sanção e registro no SICAF e/ou CEIS de:

a) Multa de 10% perfazendo o valor de **R\$ 89.825,00** (oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Base legal: cláusula 19.2.2.2. do contrato "*multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida*);

b) impedimento de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. Base legal: Art. 7º, Lei 10.520: "*Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*"

Assim, fica a empresa notificada para, querendo apresentar **DEFESA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Ordenador de Despesas, no endereço Alameda Santiago do Chile, 195, nesta cidade OU pelo e-mail ccl@iffarroupilha.edu.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

Santa Maria, 20 de junho de 2022.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 07:51)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Processo Associado: 23243.002911/2022-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **NOTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL SANÇÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **eea3bd6951**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Documento: NOTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL APLICAÇÃO DE SANÇÃO Nº 01/2022

Nome: Rosane Felin

CPF: 734599410-49

Cargo: Analista de RH

Data: 20/06/2022

Hora: 09/23

Assinatura: Rosane Felin



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL SANÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1 / 2022 - CCL
(11.01.01.44.21.02.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 15 de junho de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO SANCIONADOR Nº 23243.002911/2022-38

Do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria

À AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CONTRATO Nº 21/2019

Aos cuidados do representante, Sr. Cláudio Rocha Lobato

Endereço: Rua André Marques 820, 8º Andar - Santa Maria/RS

Assunto: Notificação de possível aplicação de sanção administrativa

Senhor Representante,

A União, por intermédio do Instituto Federal Farroupilha - Reitoria, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas, Sr. Nídia Heringer vem NOTIFICAR a empresa AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, já qualificada, acerca dos seguintes fatos:

Fatos	Referência Contratual	Referência legal
Não atendimento das solicitações expostas nos ofícios nº 155/2021 e novo pedido de atendimento conforme ofício nº 42/2022	- Cláusula 9.1 do contrato 21/2019; - Cláusulas 6 e 8 do Termo de Referência da Inexigibilidade de licitação, Processo Administrativo n.º 23243.001784/2019-54.	Art. 87. Da Lei 8.666/93, que versa sobre "inexecução total ou parcial do contrato"

Sendo assim, conforme disposições contidas nos Capítulos III, Seção V e Capítulo IV, da Seção II da Lei 8.666; as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seus regulamentos, bem como, a cláusula Décima Primeira do contrato 21/2019, fica a empresa ciente para possível aplicação de sanção e registro no SICAF e/ou CEIS de:

a) Multa de 10% perfazendo o valor de **R\$ 89.825,00** (oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Base legal: cláusula 19.2.2.2. do contrato "multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida);

b) impedimento de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. Base legal: Art. 7º, Lei 10.520: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto**, não mantiver a proposta, **falhar** ou fraudar **na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

Assim, fica a empresa notificada para, querendo apresentar **DEFESA**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Ordenador de Despesas, no endereço Alameda Santiago do Chile, 195, nesta cidade OU pelo e-mail ccl@iffarroupilha.edu.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

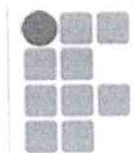
Santa Maria, 20 de junho de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 07:51)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matrícula: 3000641

Processo Associado: 23243.002911/2022-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**,
ano: **2022**, tipo: **NOTIFICAÇÃO DE POSSÍVEL SANÇÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
15/06/2022 e o código de verificação: **eea3bd6951**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DESPACHO Nº 8843 / 2022 - DTI (11.01.01.44.01.18.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 08 de junho de 2022.

Prezados(as),

em resposta ao Comunicado nº 01/2022 - Contrato nº 21/2019, a Diretoria de Tecnologia da Informação em acordo com a Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional entendem que os devidos fatos expostos não condizem com o atendimento efetivamente realizado e serviços prestados pela empresa.

Dessa forma, solicitamos o prosseguimento do processo de sanção.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:30)

CARLOS RODRIGO LEHN
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 10:18)

JULIANO ROSSATO DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DTI (11.01.01.44.01.18.03)
Matrícula: 2230149

Processo Associado: 23243.002911/2022-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
8843, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação:
c023e61312



Emitido em 20/06/2022

COMPROVANTE Nº 1115/2022 - CCL (11.01.01.44.21.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 11:04)

LUIS CARLOS DICK
COORDENADOR - TITULAR
CCL (11.01.01.44.21.02.01)
Matricula: 3000641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1115**, ano: **2022**, tipo: **COMPROVANTE**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **a496668082**